

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
Parecer do Controle Interno	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	4
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos ficais de contrato.	
13. Edital	1
14.Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	100
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17.Ata	
18.Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19.Parecer jurídico sobre o julgamento	
20.Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22.Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	
*Obs.:	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 048/2023

Ivaí-PR, 16 de março de 2023.

Ao.

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí

Assunto: Processo de abertura de licitação na Modalidade de Pregão Presencial para a prestação de serviço de Responsável Técnico – exclusivo para Médico Veterinário - para o Programa de Inseminação Artificial - PIA

Venho respeitosamente através de este solicitar processo de abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial para a prestação de serviço de Responsabilidade Técnica de Médico Veterinário para o Programa de Inseminação Artificial realizado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

O <u>responsável técnico</u> deverá cumprir a carga horária de 6 horas semanais, o qual será disposto para o período de 12 meses junto ao programa, o qual terá a função de responder nos quesitos necessários para o programa — PIA, como exercer o ensino, a direção, o controle e orientação dos serviços de inseminação artificial, em conformidade com o que determina o Art. 5°, alínea "i" da Lei 5.517/1968.

A proposta de menor valor é de R\$1.302,00 mensal, com cumprimento da carga horária de 6 horas semanais.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Claudio Hyeda

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente Rua Três de Dezembro, nº50 <u>agricultura@ivai.pr.gov.br</u> (42) 3247-1706 Nome: Ellen Loíde Damasio Nome fantasia: Amor Amora CNPJ: 47.519.473/0001-63

Endereço: Rua Dr Xavier da Silva 823 - Ivaí/PR

CEP: 84460-000

Email: ellen.damasio145@hotmail.com

Telefone: (42) 99971-7697

### ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Ivaí

Serviço:	Carga horária:	Remuneração mensal:
Atuar como Médica Veterinária - Responsável Técnica na área de recebimento de medicamentos e utensílios para o setor de inseminação artificial em bovinos para a Prefeitura Municipal de Ivaí.	6 horas semanais	1 (um) salário mínimo

Ivaí, 16 de março de 2023

Ellen Damasio Médica Veterinária CRMV - PR 21458

axomod ward

#### DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO MEDICA VETERINÁRIA CRMV 10935

CNPJ: 20.680.853 0001-29 Rua: Henrique Florêncio Ribeiro 1000 Bairro: Jardim Florença IE: 90822524-41 Ivai - PR CEP: 84460-000

# ORÇAMENTO 001/23

Orçamento elaborado por: Dieli Salete da Silva Manosso

Orçamento elaborado para: Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica com carga horária semanal de 6 horas para secretaria de Agricultura do Município de Ivaí

Data do Orçamento: 15/03/2023

Valor Orçado: R\$ 1.500,00 Mensal.

Atenciosamente.

Dieli Salete da S Iva Manosso Medica Veterinária CRMV 10935

Ivai, 15 de Março d

### ORÇAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇO

RT: Danubia Cristine Krutsch

CPF: 066.113.989-10

Endereço: Rua Correia, Palmital , Ivaí-Pr.

HORAS TRABALHADAS	VALOR CONFORME SINDIVET
6 HORAS SEMANAIS	1.550

DANUBIA CRISTINE KRUPSCA Médica Veterinaria CRMV-DR - 11261

Cliente, Prefeitura Municipal Ivaí

lvaí,16/03/2023



#### CNPJ 76-175-918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR. Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitarao@ivai.pr.gov.br

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### MEMO/2023

De: Idir Treviso - Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam - Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques - Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio expedido pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente para Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial — PIA. Segue anexo ao oficio descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de R\$15.624,00.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame:
- 3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivai/Pr: 21 de março de 2023.

Cordialmente,

IDIR TREVISO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



### Município de Ivaí - 2023 Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/03/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		562,500,00	562.500,00	143.003,40	419.496,60
001 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		562,500,00	562.500,00	143.003,40	419.496,60
20.606.2001.2014 Atividades da Dívisão de Fomento Agropecuario		562,500,00	562.500,00	143.003,40	419.496,60
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00610 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		562.500,00	562.500,00	143.003,40	419.496,60
	Total Geral	562,500,00	562,500,00	143.003,40	419.496,60

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 20/03/2023 Contas de despesa: 610



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa 632 - Fone (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

### PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial – PIA.

**RELATÓRIO:** 

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial — PIA. Pretende-se fazer um investimento máximo, com a contratação pretendida, da ordem de R\$ 15.624,00.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

#### 1. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

#### 3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019.

IVAÍ-PR, 21 DE MARÇO DE 2023.

WILSON ARIEL EIDAM PROCURADOR MUNICIPAL



### Município de Ivaí Solicitação 127/2023

Solicitação -Emitido em Quantidade de itens Número 127 Contratação de Serviço 21/03/2023 Solicitante Processo Gerado -Nome Número Código 249/2023 12187-8 CLAUDIO HY EDA Local -DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Órgão -SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Forma de pagamento Tipo Descrição A PRAZO Depósito bancário Entrega Prazo Local DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Dias Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PROFISSIONAL ATUARÁ NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E SERA RESPONSAVEL TÉCNICO PELO SETOR. 001 Lote 001 Unidade Quantidade Unitário Valor Código Nome MS 12,00 1.302,00 15.624,00 008383 Serviços Médicos Veterinários Atuará como Responsável técnico na área de recebimento de medicamentos e utensílios para o setor de inseminação artificial de bovinos; no município. carga hiorária: 06 horas semanais TOTAL 15.624,00 TOTAL GERAL 15.624,00

Página:1



### Município de Ivaí Solicitação 127/2023

Solicitação Quantidade de itens Número Emitido em Contratação de Serviço 127 21/03/2023 Solicitante -Processo Gerado -Código 0/2023 12187-8 CLAUDIO HY EDA Local -DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Órgão -SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 05 Forma de pagamento Tipo Descrição Depósito bancário A PRAZO Entrega Prazo DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 15 Dias CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS Justificativa: PROFISSIONAL ATUARÁ NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E SERA RESPONSAVEL TÉCNICO PELO SETOR. 001 Lote 001 Valor Código Nome Unidade Quantidade Unitário 1.302,00 15.624,00 12,00 008383 Serviços Médicos Veterinários MS Atuará como Responsável técnico na área de recebimento de medicamentos e utensílios para o setor de inseminação artificial de bovinos; no município. carga hiorária: 06 horas semanais TOTAL 15.624,00 TOTAL GERAL 15.624,00

Página:1

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

MEMO/2023

De: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 a Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial – PIA.

Ivaí-PR, 21 de março de 2023.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PREGÃO N° XXX/2023 PREGÃO N° XXX/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2023 (Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável

Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial - PIA.

Sessão de julgamento: XX/XX/2023 ás 09h30min

Dotação orçamentária:

05001206062001201433903900000 0610

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus

anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR

Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) 3247-1222 - ramal 223

Site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, XX de XXX de 2023.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME, EPP e MEI conforme Lei Geral nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 992/2011, sendo assim o certame EXCLUSIVO para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR LICITAÇÃO N°: XXX/2023 PREGÃO N° XXX/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2023

#### 1 - PREÂMBULO

- 1.1 O MUNICIPIO DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, através do Pregoeiro Municipal, designado pela Portaria Municipal nº 005/2023, de 04.01.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais no dia 05.01.2023, com a devida autorização expedida pelo Senhor IDIR TREVISO, Prefeito Municipal de Ivaí PR e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação no dia XX/XX/2023 às 09h30min, na sala do Depto. Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí PR, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial PIA, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço por lote. O proponente deverá cotar todos os itens sob pena de desclassificação.
- 1.2 O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01, contendo a proposta e Envelope nº 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até 30 minutos antes do horário determinado para o julgamento da licitação no dia XX/XX/2023, no Depto. Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí PR.
- 1.3 A abertura dos Envelopes nº 01 e 02, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às 09h30min do dia XX/XX/2023.
- 1.4 Em conformidade com o disposto no artigo 17, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília Distrito Federal.

#### 2 - OBJETO

- 2.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial PIA, de conformidade com a descrição do anexo VII.
- 2.2 O preço máximo estipulado é de R\$ 15.624,00.
- 2.4 Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

#### 3 - AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivai.pr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Depto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr.

#### CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### 4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 4.3 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 4.4 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- 4.5 Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas:
- 4.6 Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.
- 4.6 1- Não poderão participar os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 4.6.2 Não poderão participar as empresas em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento.
- 4.7 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí PR, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 4.8 A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá prestar os serviços objeto da presente licitação conforme as condições fixadas contratualmente.

#### 5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2"

5.1 – Os envelopes **1** e **2**, contendo, respectivamente a proposta de preço e a documentação referente à habilitação e deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO N° XXX/2023
PREGÃO N° XXX/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2023
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE N° 02 PREGOEIRO MUNICIPAL LICITAÇÃO N° XXX/2023 PREGÃO N° XXX/2023

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

> PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2023 DOCUMENTAÇÃO EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

- 6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 6.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I do Edital deverá ser entregue **fora de envelope, separadamente.**
- 6.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, <u>fora de</u> envelope separadamente:
- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Ou

- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:
- C)- Carta de Credenciamento da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais,
- Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.
- d) O representante ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- e) Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 6.3- A Carta de Credenciamento OU Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente com os documentos da sua comprovação, deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora de **envelope, separadamente**.
- 6.4 Para exercer o direito de formular lances no pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo.
- 6.5 Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, o poder para formular lances, negociar descontos e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- 6.6 Todos os licitantes deverão apresentar perante a comissão de Apoio, antes da entrega dos envelopes 01 e 02 **a Declaração de Pleno Atendimento à licitação e o Credenciamento Anexos I e II**. A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.iyai.pr.gov.br email: licitacao@iyai.pr.gov.br

6.7. - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos de credenciamento deste Edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

#### 7 - PROPOSTA DE PREÇO

- 7.1 As empresas proponentes DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a Proposta de Preços conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Ivaí PR.
- 7.2 Para preenchimento da Proposta no formato exigido, primeiramente a licitante deve executar o programa EsProposta e em seguida buscar o arquivo Proposta.esl.
- 7.3 A proposta de preço Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivai.pr.gov.br sob pena de desclassificação.
- 7.4 Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso e os dados solicitados do contador responsável.
- 7.5 Conter descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações mínimas constantes no **termo de referência** deste edital.
- 7.6- Deverá estar separado em lotes devendo cotar todos os itens sob pena de desclassificação.
- 7.7 Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 7.8. Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Não será necessária a apresentação da validade da proposta. A validade da proposta apresentada será considerada como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.
- 7.9 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.
- 7.10 Os preços propostos, através de **menor preço por lote**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- 7.11- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, devendo apresentar juntamente com a documentação de proposta (envelope nº. 01), a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital. 7.12- As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto

a erros, os quais serão corrigidos pela Comissão da forma seguinte:

- 7.12.1- Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso:
- 7.12.2 Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preco unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- 7.12.3 Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;
- 7.12.4 Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
- 7.12.5 O valor total da proposta será ajustado pela comissão em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o desconto a ser concedido.
- 7.13 Os valores cotados nas propostas para os deverão ser expressos em reais.
- 7.14 Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.
- 7.15 Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.
- 7.16 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a comissão examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.
- 7.17- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.
- 7.18 Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para lote obedecido as demais disposições deste edital.
- 7.19 Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pela Comissão e pelos licitantes presentes.
- 7.20 A falta da assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim.
- 7.21 -Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e espelhe o seu valor compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Comissão negociar visando obter melhor índice.
- 7.22 A Comissão poderá, neste caso, também decidir justificadamente pela SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO PRESENCIAL ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL nos termos do item anterior, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

órgão licitante.

7.23- -Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá suspender este Pregão Presencial.

#### 8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

- 8.1 O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:
- 8.1.1 Para comprovação de habilitação jurídica:
- a)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas à última alteração de vigente onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.
- b)- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c)- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- d) Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.
- OBS.: os documentos exigidos pelas letras a,b e c quando apresentados no "credenciamento", não serão exigidos no envelope "02".
- e)- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Publica de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo IV).
- f)- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo IV).

#### 8.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (com data de emissão e validade, expressa no documento);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicilio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2023 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explicita no próprio, será considerado valido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
- c) Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- E. 1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

#### 8.1.3 - Qualificação Técnica

- a)- Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo. Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia(s) de notas fiscais emitidas em nome do(s) declarante(s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.
- b) Comprovação da inscrição do profissional responsável pela empresa no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRM);
- c) A comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) está(ão) vinculado(s) à empresa, deverá ser efetuada através da ficha de registro de empregados e do registro em Carteira de Trabalho, contendo a respectiva anotação, salvo quando o(s) mesmo(s) for(em) sócio ou diretor, o que deverá ser comprovado através da fotocópia do Contrato Social ou ata de assembléia. Também poderá ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviços.

#### 8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há, no máximo, 90 (noventa) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento o prazo de validade.

#### DOS DOCUMENTOS

- -Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferencia da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- A autenticação se por servidor membro da comissão de apoio deverá ser feita antes do horário final de protocolo dos envelopes. Não serão autenticados documentos após o horário de protocolo e nem na sessão de julgamento.
- A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 90(noventa) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

#### 9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, os envelopes contendo o credenciamento, a Proposta de Preços e a documentação, procederá ao que se segue:

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- 9.1 conferencia do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;
- 9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- 9.3 abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;
- 9.4 serão desclassificadas as propostas que:
- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) apresentarem preços globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado:
- c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou condições de prestação dos serviços, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;
- 9.5 No ordenamento das propostas para fins de classificação será considerado o menor preço POR LOTE não podendo ultrapassar o valor máximo admitido pela Administração.
- 9.6 definição da proposta de melhor índice por itens e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 9.7- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- 9.8 verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;
- 9.9 aos proponentes definidos conforme critério estabelecido, será dada oportunidade pra nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.
- 9.10 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 9.11 O lance, para ser aceito, deverá ser inferior ao anterior ou da proposta escrita de menor preço.
- 9.12 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.13 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no presente edital.
- 9.14 Caso não haja oferta de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

- 9.15 desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 9.16 após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE;
- 9.17 sendo aceitável a oferta de menor preço do 1º item, será imediatamente verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado e somente após será dado sequência aos lances.
- 9.18 constatado o atendimento pleno às exigências editalicias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;
- 9.19 se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalicias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.
- 9.20 da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final do Pregão.
- 9.21 A Licitante vencedora, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, deverá apresentar nova Proposta contendo adequação ao valor obtido através da negociação efetuada ou na fase de lances verbais.
- 9.22 A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do , será formalizada, por intermédio de instrumento contratual.

#### 10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

#### 11 - RECURSOS

- 11.1 Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razoes e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.
- 11.2 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razoes do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- 11.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 1.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.6 Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.
- 11.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.
- 11.8 A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.
- 11.9 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito com a competente prova de recebimento.

#### 12 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 12.1 Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 12.2 Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

#### 13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **Menor Preço POR LOTE.**
- 13.2 O resultado do julgamento do presente procedimento licitatório será feito mediante a publicação no Diário Oficial do Município ( Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná).

#### 14 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 14.1 serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.
- 14.2 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es), sendo adjudicado o objeto do certame.
- 14.3 Homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Município convocará os interessados para assinatura da Ata de que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

#### 15 - PRAZOS

- 15.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo que a entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 dias após o recebimento da ordem de serviço; Impostos e frete inclusos na proposta.
- 15.2 Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

- 15.3 A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2°).
- 15.4 Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.
- 15.5 Os prazos de que tratam o item 15.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- 15.6 Os prazos de que tratam o item 15.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

#### 16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- 16.1.1. Advertência:
- 16.1.2. Multa, nos seguintes termos:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93:
- 16.3.1 Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 16.3.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- 16.5. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### 17 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

17.1 - Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidos pelas Leis Complementares nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, será oportunizado tratamento diferenciado e simplificado, garantindo as mesmas as prerrogativas constantes no capítulo V do Estatuto Nacional.

#### 18 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.
- b) Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão:
- -Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual:
- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços:
- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí PR, contendo:
- 1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
- 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.
- c) Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;
- d) Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho especifica, a ser emitida posteriormente:
- e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas:
- f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

#### 19 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 19.2 O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

#### 05001206062001201433903900000 0610

19.3. Havendo a prorrogação do contrato advindo da presente licitação, os pagamentos decorrentes da objeto da presente licitação, nos períodos subseqüentes, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

### CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### 20- DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1 –É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

#### 21 - RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

#### 22 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.
- (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes"Il refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

- (v) "prática obstrutiva": significa:
- (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão:
- (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

#### 24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo duvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.
- 24.2 Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.
- 24.3 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.
- 24.4 É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 24.5 A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

- 24.6 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.
- 24.7 Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ivaí, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.
- 24.8 Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.9 Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 24.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.
- 24.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais Licitantes em detrimento dos demais.
- 24.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.
- 24.14 A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.
- 24.16 Esclarecimentos relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações , à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí PR, Fax (042) 3247 1388 ou através do e-mail <u>licitacao@ivai.pr.gov.br</u>
- 24.18 Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o da

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Comarca de Imbituva - PR, com exclusão de qualquer outro.

- 24.19 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.
- 24.20 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Ivaí-PR, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.21 –Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados, salvo aviso em contrário.
- 24.22 -A não utilização do será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento.
- 24.23 O procedimento licitatório, do qual é parte integrante o presente Edital, foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8 666/93
- 24.24- O(s) envelope(s) de proposta(s) e/ou de HABILITAÇÃO pertinentes a este edital e que não for(em) aberto(s) ficará(ão) em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo(s) sob pena de destruição do(s) mesmo(s).
- 24.25 A autoridade competente para determinar o poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.26. —Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da empresa de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

#### 25 - ANEXOS DO EDITAL

- 25.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:
- A)- Anexo I Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação;
- B) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
- C)- Anexo III- Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, envelope 02;
- D) Anexo IV Declaração conjunta de idoneidade, de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de responsabilidade. envelope 02;
- E)- Anexo V Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, envelope 01;
- F)- Anexo VI Termo de Referência;
- G)- Anexo VII- Minuta do contrato.

Parágrafo único - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

Ivai, XX de XXX de 2023. Idir Treviso – Prefeito Municipal

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo I (apresentação obrigatória) – **fora de envelope**Edital de Licitação XXX/2023 – Modalidade Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023

(proponente)

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ivaí/PR
A Empresa, inscrita no CNPJ sob nº Inscrição Estadual nºpropõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.
DECLARAMOS QUE: Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos. Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí. Todos os documentos são originais ou cópia fiel. Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.  DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.  de
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente
(Cargo)
Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da

empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo II (apresentação optativa) – <b>fora de envelope</b> Edital de Licitação XXX/2023 – Modalidade Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023 (proponente)
CARTA DE CREDENCIAMENTO
Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral nº e CPF/MF sob nº, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Na qualidade de representante legal da empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.
,emde
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente
Observação: Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo III	(apresentação obrigatória) - envelope 02
Edital de	Licitação XXX/2023 - Modalidade Pregão XXX/2023 - Pregão Presencial XXX/2023
	(proponente)

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualida instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, o conhecimento de todas as informações e condiçõe objeto da licitação.	que recebemos os documentos e tomamo	S
,emde	de	
Assinatura e identificação do representante	legal da empresa proponente	_
Assiriatura e identificação do representante	legal da cilipieca piepolicilio	

#### Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo IV (apresentação obrigatória) – <b>envelope 02</b> Edital de Licitação XXX/2023 – Modalidade Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023(proponente)
DECLARAÇÃO CONJUNTA
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de <b>Pregão Presencial nº</b> , instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
<ul> <li>comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;</li> </ul>
<ul> <li>temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº</li></ul>
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
,emde
Assinatura, e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo V (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas) – envelope 01 Edital de Licitação XXX/2023 – Modalidade Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023 (proponente)

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que:
a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos l a X, da mesma Lei.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
,emdede
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente
(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)
Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo VI. (descrição do objeto)

Edital de Licitação XXX/2023 – Modalidade Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023 (proponente)

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial – PIA.



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



#### Município de Ivaí Solicitação 127/2023

					Página 1
Solicita	ção ————————————————————————————————————		Emitido om	Qu	antidade de itens
127	Contratação de Serviço		21/03/2023		1
Solicita	inte		Processo Ge	erado ————	
Código 12187-	8 CLAUDIO HYEDA		249/2023		
Local -	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
Descrição A PRA	ZO		Tipo Depósito ba	ancário	
Local DEPAR	RTAMENTO DE AGRICULTURA		Prazo Dias		
Descri	ção: Latação de empresa que disponibilize serviços médicos veter:	INÁRIOS			
Justifie					
PROFI	SSIONAL ATUARÁ NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E SERA	A RESPON	SAVEL TĒCNIC	o PELO RET	7Æ v
Lote 001 Lo	ote 001				
Código		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008383	Serviços Médicos Veterinários  Atuará como Responsável técnico na área de recebimento de medicamentos e utensilios para o setor de inseminação artificial de bovinos; no município. carga hiorária: 06 horas semanais.	MS	12.00	1.302,00	15.624,00
	calga Indiana. Vo notas semanais .			TOTAL	15.624,00
		tz byris:	1	OTAL GERAL	15.624,00

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### 2. JUSTIFICATIVA

O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3°, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 3.1. As especificações constam no Anexo I deste Termo.
- 3.2. Executar o trabalho conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal, tendo a proponente o prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.

#### 4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)- Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ ,o nome do responsável pelo mesmo. Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia(s) de notas fiscais emitidas em nome do(s) declarante(s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.
- b) Comprovação da inscrição do profissional responsável pela empresa no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRM);
- c) A comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) está(ão) vinculado(s) à empresa, deverá ser efetuada através da ficha de registro de empregados e do registro em Carteira de Trabalho, contendo a respectiva anotação, salvo quando o(s) mesmo(s) for(em) sócio ou diretor, o que deverá ser comprovado através da fotocópia do Contrato Social ou ata de assembléia. Também poderá ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviços.

#### 5. DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. A Secretaria Municipal, através de servidores serão responsáveis pela fiscalização da execução do objeto, observando todos os aspectos estipulados.
- 6. DA ENTREGA DO OBJETO LOCAL PERIODICIDADE
- 6.1. Em no máximo 10 dias após o recebimento da ordem de serviço.
  - Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta)) dias após a execução do objeto.
- 8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
- 8.1 Será pelo prazo de 12 meses.
- 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- a) Cumprir com zelo e diligência suas obrigações, notadamente em relação às metas mínimas estabelecidas, que deverão ser integralmente cumpridas;
- b) Cumprir horários conforme o previamente ajustado com o CONTRATANTE;
  - 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
  - 10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 10.2. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados:
- 10.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento do objeto.
- 10.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.
- 11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:
- 11.1. Na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
- 12. FONTE DE RECURSOS: 05001206062001201433903900000 0610
- 13. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

#### 14. PRAZO DE ENTREGA:

Os trabalhos deverão ser iniciados em um prazo máximo de 10 dias após a ordem de serviço emitido pela Secretaria para todos os LOTES/ITENS, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

## Anexo VII MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - PR Edital de Licitação XXX/2023 - Pregão XXX/2023 - Pregão Presencial XXX/2023

> CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E		
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISO, brasileiro, casado, residente à Rua, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº xxxxxxxxxxxxxx SSP-PR e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx, denominada CONTRATANTE, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua, nº, cidade, Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.		
CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO		
§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de conforme mapa de proposta do contratado em anexo.		
§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação XXX/2023 – Pregão XXX/2023- Pregão Presencial XXX/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.		
CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO		
A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.		
CLAÚSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL		
Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$, de acordo com as requisições emitidas		
CLAÚSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da		

empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 058/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (PREGÃO Nº XXX/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023 e contrato nº -

/2023).

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- § 3°: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.
- § 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.
- § 5°: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos caso de:
- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.
- § 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.
- § 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento do objeto, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.
- I Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.
- § 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

05001206062001201433903900000 0610

#### CLAÚSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.
- b) Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
- -Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;
- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses):
- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;
- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí PR, contendo:
- 1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
- 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.
- c) Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;
- d) Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho especifica, a ser emitida posteriormente;
- e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as

#### CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

### CLAÚSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- § 1º O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O pedido deverá ser atendido em 10 (dez) dias.
- § 2° O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1° e 2° da lei n° 8/.666/93. CLAÚSULA OITAVA DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
- § 1º Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
- § 2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a)- efetuar o pagamento ajustado;
- b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.
- § 3º Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

#### CLAÚSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) . Advertência;
- b)- . Multa, nos seguintes termos:
- 1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- 2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

#### CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- 3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- c)- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d)- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLAÚSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

#### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os ,princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

#### CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria /2023.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria /2023.

#### CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação:

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes"Il refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

- (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
- (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
- (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55,§ 2°)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Ivai,	de	de 2023.

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR IDIR TREVISO - Prefeito Municipal CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva à Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial – PIA; com o preço máximo estipulado em R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Encaminhada a está assessoria; está atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-PR, 21 de março de 2023.

PROCURADOR MUNICIPAL

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

### **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

MEMO/2023

RAÇÃO DO MUNICIPIO DE LA DE: PREFEITO MUNICIPAL PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial -PIA; com o preço máximo estipulado em R\$ 15.624,00 (quinze mil. seiscentos e vinte e quatro reais). Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí-PR, 21 de março de 2023.

IDIR TREVISO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº 005/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação: Alexandro Kovalczuk Egislaine Zubacz Márcia Luciene Kobilarz Nicoli Crocoli Patrícia Bobek Sérgio Canteri

<u>Pregoeiro:</u> Welton Ademir Ferreira

<u>Presidente Municipal de Licitação</u>: Welton Ademir Ferreira

Agente de Contratação: Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:
Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri
Rita Grabiela Rocha
Sara Reifur

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

tDJR TREVISO efeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PREGÃO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PRECO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 004/2023 PREGÃO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 (Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de uniformes para Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Dotação orçamentária:

09002082440801205333903000000 2540

Sessão de julgamento: 18/01/2023 as 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai -PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 04 de janeiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por: Andreia Malicz Skeika Código Identificador:2CCA279C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 005/2023 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E

PORTARIA Nº 005/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3°, IV, § 1° e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitaçõesque venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercicio de 2023:

Comissão Permanente de Licitação: Alexandro Kovalczuk

Egislaine Zubacz Márcia Luciene Kobilarz Nicoli Crocoli Patrícia Bobek Sérgio Canteri

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação: Welton Ademir Ferreira

Agente de Contratação: Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio: Alexandro Kovalczuk Ana Paula dos Reis Cristiane Kovalczuk

Deborah Francine Pereira Egislaine Zubacz José Eraldo Graniska Marcia Luciene Kobilarz Márcio Marques Nicoli Crocoli Patricia Bobek

Sérgio Canteri Rita Grabiela Rocha

Sara Reifur

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia Malicz Skeika Código Identificador:54E83125

DIVISÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 006/2023 SÚMULA: DESIGNA FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2023

PORTARIA -----N º 006/2023

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercicio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2023.

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio

Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;

Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;

Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;

Egislaine Zubacz - Secretaria Municipal de Habitação; Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;

Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Services Urbanes:

Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:

Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação;

Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;

Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços

Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças;

Patricia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Tânia Kielt - Secretaria Municipal de Saúde;

Wicto Eduardo Bonette - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2" - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

### Classificados e Publicação Legal

#### Falecimentos



#### FALECIMENTOS EM 04/01

Antonio Ramos, 79 anos Arlete Stancik 78 anos

Inez da Silva Santos, 75 anos Joares Vilmar Lourenço de Avila, 64 anos Juraci Pereira de Jesus, 59 anos Lucas dos Santos Custodio 24 ancs Marcos Roberto de Souza 49 anos Maria Stori 95 anns

#### SEPULTAMENTOS EM 05/01

#### Arlete Scott, 102 anos

Velório Direto para o crematório Sequitamento-Cregiatório Campos Gerais às 17h

#### Dirce Rosas de Ramos, 75 anos

Velório: Capela Santa Luiza Secultamento Cemitério São Vicente de Paula às 16h

#### Estanislava Kopenski, 88 anos

Velório: Capela São Francisco Segultamento Cemitério Santo Antônio as 14h

#### Maria Jose de Melo, 80 anos

Sepultamento Cemitério em Imbaú às 09h

#### Neusa de Jesus 80 anos

Velório: Capela Municipal São José Sepultamento Cemitério em Tibagi às 10h30

#### Noemi Santos Spares, 86 anos

Velório Direto para o cemitério Sepultamento Cemitério São João Batista às 16h30



### **PUBLICAÇÃO LEGAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

EXTRATO DA 41A DE REGISTRO DE PRECOS Nº 070/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO (TRA):
E PRECOS N.
KM,83 = 7 197077
Topic of 1537027
Topic Settonico of 1267027
Topic Settonico of 1267027
Topic Settonico of 1267027
Topic Settonico of 1267027
Topic Settonico of 1267027 Segain de Preço III de médicamentos para o Hosena-Municipal de Medicamentos para o Hosena-Municipal de Acia (Filip), sales 16, 12, 13, 14, 16, 26, 31, 27, 38, 48, 47, 58, 63, 63, 64, 73, 74, 77, 79 62, 98, 90, 91, 93 e CONTRATACIA POINTAMED FARMACEUTICA LTC CONTRATANTE Municipio de huir - Pr. Visir grobai 18 de 1890 Vigência 12 meses Data de escinatura 21/12/2022 Sita Tiantia - Palelets Municipal Fernando Parucker da Silva - Representante legal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ES MOD DO PRAMA

ESTRATO DA ATA DE REDISTRO

DE PREÇOS AT 1279222

Pregla OF 180072

Pregla OF 180072

Pregla OF 180072

Pregla Distriction of 17007022

Registro de Pregla OF 180072

DISTRICTO apusição de medicamendos para o No-pala Municipad de trai (PR) - 1649 4,19 23, 35, 41 + 78. CONTRATADA. HOVAMED HOSPITALAR LTDA ONTRATADA MUNICIPA Per Visir global PS 14 11:50

Data de susmetimo 1917/20022

Data de susmetimo 1917/20022

Distriction 1917/20022

District

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 273/241

regies benomme in 10 2021
Regiesto de Presió in 10 2020
CBL ETO appreção de medicamentos para o Hospita
Minicipa de las 1970-1688 IZ 43 e 30
CONTRATACIO. FARMANDO COMPRICIO DE MEDI-CAMENTOS ETA MANICIPA de las Pr.
Valor gibla RE 3 227.80
CBL de la sessiona 2018/2022
EST Travasc. Presió Minicipa de
Shella Rodrigues Sampaio – Representante legal
Shella Rodrigues Sampaio – Representante legal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Existo Do Picawa

EXTRATO DA ATIA DE REGISTRO

DE MISCOS Nº 014-022

Longajo nº 119/022

Fraylo Emilyou nº 119/022

Fraylo Emilyou nº 129/022

Fraylo Emilyou nº 129/022

CIS. ETO Aquasção de medicamentos para o Hospoia

Miscosia de Nei (1971 - Jaine 8. g. 8. 77. 35. 38. 46.

62. 89. 78. a 60.

COMPRIATAR CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS

MISCOS E MOSPITALARIS SIRELI

COMPRIATAR DE MISCOS DE MISCOS PRODUTOS

MISCOS E MOSPITALARIS SIRELI

COMPRIATAR DE MISCOS DE MISCOS PRODUTOS

DIOL de sassimistro 21/12/2022

Total Travest — Principo de Noi— Pri

Viscos global PROS 21/12/2022

Total Travest — Principo Miscogna

Doverno Charles Miscogna

Devento Charles Miscogna

De

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVA

ETRATO DA AÍA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 373-2021
LICITICAS Nº 373-2021
LICITICAS Nº 373-2021
LICITICAS Nº 373-2022
INTEGRA Nº 373-2023
INTEGRA Nº 3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Mª 076/2022 Lonação mº 21/6/2022 Pregão de 163/2022 Região de Preço mº 126/2022 Regiato de Preço mº 123/2022

Registo de Preço et 1823/2122 DELETO aquisição de medicamentos para o Hospitel Municipal de Nai (PR) - Note \$6 CONTRATADA - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EREL: CNTRATANTE, Municipio de Ival – Pr

Valor global: R3 2200 Vilgimos 12 meses Dels de assinanirs 21/12/2022 Idir Treviso – Prefeito Municipal Alton Apenicido de Costa – Repri

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PRECOS Nº ATSTORPEZ
LICINADO DA TATA DE REGISTRO
DE PRECOS Nº ATSTORPEZ
LICINADO PO 19 Nº 2012
Propie de 10 Nº 2012
Propie Estratorio el 10 Nº 2012
Propie Estratorio el 10 Nº 2012
Registro de Propie el 9012
DE STORPEZ
DE SENDRO ESTRATORIO DE PRODUCTO DE PRODUCTO PROPIE
LICINADO ESTRATORIO DE PRODUCTO DE PRODUCTO PROPIEDE MANICIPO DE Nº 20 PRODUCTO PROPIEDE SENDRO PR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAL

ESTAD DO PARAMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

OF PREÇOS # 078/2021

LICIDISE # 2 178/2022

Pregola # 182/2022

Pregola # 182/2022

Pregola # 182/2022

ORATO - Applicación # 182/2022

MEDICAMENTOS L'IDA

CONTRATADA # Municipio de Invil - Pr.

Valor global: #8 800.00

Va

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECIO N° 019-2019

Compact of 119-2019

Propie of 163-2017

Pr Valor gibba: Na 1,5va.tio Vigência: 12 meses Data da ussinatura: 21/12/2022 Idir Treviso – Prefetti Municipal Kamjila Gentila Tomandi – Rep

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/7022 DE PREÇOS AF 08/0922
Licitação d' 13/4/072
Pringão en 13/2/072
Pringão en 13/2/072
Pringão en 13/2/072
Pringão en Prinço en 12/4/072
Prinção en Prinço en 12/4/072
Municipal de Individuantesos para o Hospital
CARRATISOS EN PRODUTOS HOSPITALARES LIDA
CARRATISOS E PRODUTOS HOSPITALARES LIDA CAMENTOS E PRODUTTOS HOSPITAL CONTRATANTE Municipio de Ivai – Pr Valor giodal: RS 1.536 (0) Vigificia; 12 menes Produces – Profesio Municipal Ivanor Zaions – Representante legal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

C1 HOUR OF NAME

EXTRATO DA 414 DE REDISTRO

DE PRECOS M'011021

Lotalpain of 118 2027

Proglo of 118 2027

Proglo Destricto of 108 7027

Region of 108 7027

Bagono de Proglo of 108 7027

BAGTO assumptio de medicamentos para o Hospita

44, 44, 45 e 32

CONTRATADA 41 TERMED MATERIAL MEDICO

CONTRATADA 41 TERMED MATERIAL MEDICO

CONTRATADA 1150

Prison of 108 2021

Data de assumativa 111 2021

data france Programa 112 2021

data france Programa Material

Macon Condoss Perena – Fragensiantato Angal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 176/2022 CITAÇÃO Nº 093/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 025/2022

of 15 2001.

A TO 25 201.

A T presentació pelo Sercino Jesema Grachesal Sinvalerro, casado resolúnte à Plaz Casamero Granissa, 111, and del Picnerça, hasiPRI, portador de cilcular de dericidade et a 1921-1646 3 SEPPRI, do CPPAME et 17, 155 154-to, nuclamiro solvanicios as disputos na 1se Fesina 18 605/93 a possentiros adreagões, resolvem, de comum acrodo. Emma sela Ferro Adrino, resolvem, de comum acrodo. Emma sela Ferro Adrino, resolvem de comum acrodo. Emma sela Ferro Adrino, resolvem de comum as a dispusições segundes as de comunidades de comunidado, no Contra de Estado. Em condicion de Contra de Estado. Em presenta de comunidado de comunidado contrato de comunidado de comunidado de acrodo com a Adrigo SI acrodo de La de 56959. Permanecios materiadas as demais cilvasuales de com-titudo celevación.

idir Treviso - Prefeito Municipal Josmar Grochooki - Representante legal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
(Lai Faderai nº 8 65693)
Topo de solação MENDR PREÇO
OSAETO: Obre: Reforma e payamenti
Terminal Rodoviano Manicipal. reminia individual outricipa.

19/01/2023 atá ás 16h30min.

Sassão de julgamento: 20/01/2023 as 09h0h

Dobojão Organizatária:
2/00/16/12/2020/2020/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 (Le Fabrial nº E-665%) To de dichigar MEMOR PREÇO OBJETO: Obre – Pavimentação astática na Rua

COLET D. Obra - Pavenentagda estática ne flue Timbleo Kizela Recebimento e protocolo dos envelopes: 1981/2021 até as 165/30min. Sessão de julgamento: 2001/2023 às 135/30min Debugla Cirparendan. 1000/1545115011060449051000001 2816

tocomisati (ST0000440/ST00004 248) Local para informativa e occurriga do instrumento conocalitro e arcia amanca Sator de Liditações da Percel TURA LICIPAÇÃ DE PARA — Pou Rai Satosia 60 - Centro - Inia - Pil - Cent - (41) - 1247. 1227. cumal 274 - sea inventirant por por la lacia 154 a juniore da 1023. Vector Aprim Porresa - Presidente da Comissão Presidente dos Licitações.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Data de inicio da fase de LANCES: 18/01/2023 - a

Date de Inicio de Issa de LANCES: 1891/2023 — partir das 901/2016.

Enterespo exercencio fatti, vive elitromicas co pi de Loval para elitrimações e obtenção de instrumento covar jara enformações e obtenção de instrumento convicaciono e sea amendo. Serio de Lichações de PREFESTURA MUNICIPAL DE PARI. PR. Plan Int. Bartira, 636 — Cento-Intal - PR. P. Plan Int. 2321-1222 - sanal 216 — de invesiva par go-de riva, 50 se primos de 2023.

Webbo Adumn Ferrira: - Programo Municipar.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAL

#### PORTARIA Nº 005/2023

PORTARIA M 05/2013
Súmula: Nomeia membros para a Contissão Municipal
Permanente de Elolação, Equipo de Apoio, Presidente
Municipal de Licitação, Prepionos e Agende de Contide-tação para o associcio de 2021.
O Prelado Municipal de Nat, Estado do Parenal, Jacando

O Predict Municipal de Nos Estatos do Parenti, cuardo de suas atibologies legais e en ampliçõe de siguações legais des Lea Federicas 8,66501 legais 151, Lai 10,500001, legais des Lea Federicas 8,66501 legais 151, Lai 10,500001, legais 71, 16 f f le Lai 11,5000, mission 6,6500, legais 151, Lai 11,5000, mission 6,6500, legais 151, Lai 11,5000, le

Comissão Permanente Alexandro Kovalczuk Egislaine Zubacz Márcia Lucierie Kobilarz

<del>Čregosira.</del> Weiton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação Weiton Ademir Forreiro

Agente de Contratacio: Wedon Ademir Femera

Equipe de Apolo.
Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
Cristiere Kovalczuk
Deborah Friesche Pereira
Egistaine Zubacz Egissani Zubact José Erado Graniska Marcia Luciane Kobilar Marcio Marques Nicol Crocoli Paricia Bobek Sèrgio Centeri Rita Grabiela Rocha

Sara Mutur Art. 2º - Este alo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em confo Gabinete do Prefeito, em 04 de jameiro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVA

runtarian n° 600/2023. Simular Designar Ficasio Gesturas dos contratos do exercido de 2002. O Proteiro Municipal de Inst. Estado do Pramisi, usando de suas afellocidos legais e em sterição 46 deposições lasquis de La Faceria 8.66653, erigo 67 « La II 1,1321). Regador:

panhamento dos contratos do Município de durante o exercício de 2023

e Cultura Claudo Hyeda - Secretiaro Musicipal de Aproxecularia e Maio Ambainte Denias Maiete Trevizo - Secretina Musicipal de Promoção

peria Assaler (1992) - Lea recome autoripar de Administrato de Administrato de Administrato (1992) de Administrato (1992) de Administração (1994) de A

Obres e Serviços Urbanos; Sérgio Gunteri - Secrobino Municipal de Esportes e Turi

Jane Pular dos Reis - Secretaria Municipal de Agroec-cular e Maio Ambiento.

Cristaire Kovaltaria - Secretaria Municipal de Educação e Culture.

Sar Reful - Secretaria Municipal de Habitação.

Francisco William Machos Fiño - Secretaria Municipal de Esporês e Fatismo.

Juliano Sumbalo - Secretaria Municipal de Viloção.

Cotra e Serviços Urbanos.

Astro Marques - Secretaria Municipal de Finamque.

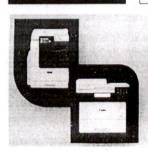
Parcine Bobel - Secretaria Municipal de Finamque.

Parcine Bobel - Secretaria Municipal de Subúlio.

Lidina Kalif - Secretaria Municipal de Subúlio.

Wildo Equando Borette - Secretaria Municipal de Amenicatação.

publicação, revegando-se as disposições em co Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.



### LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA





EPSON Xerox brother SAMSUNG Canon



47 3779-9772 42.99102-4550 42.99106-1598 contato@mopelpg.com.br



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: lieitacao@ivai.pr.gov.br

#### PORTARIA N º 006/2023

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

#### Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2023.

#### Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Egislaine Zubacz - Secretaria Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canterí - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

#### Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação; Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo; Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos; Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças; Patrícia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; Tânia Kielt - Secretaria Municipal de Saúde; Wicto Eduardo Bonette - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO efeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PREGÃO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PRECO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 004/2023 PREGÃO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação MENOR PRECO

OBJETO Aquisição de uniformes para Secretaria Municipal de

Promocão e Assistência Social.

Dotação orçamentária:

09002082440801205333903000000 2540

Sessão de julgamento: 18/01/2023 as 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto Mun de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 04 de janeiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika Código Identificador:2CCA279C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 005/2023 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E

PORTARIA Nº 005/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8,666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3", IV, § 1" e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1" - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitaçõesque venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercicio de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk Egislaine Zubacz Márcia Luciene Kobilarz Nicoli Crocoli Patricia Bobek Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Agente de Contratação: Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio: Alexandro Kovalczuk Ana Paula dos Reis Cristiane Kovalczuk

Deborah Francine Pereira Egislaine Zubacz José Eraldo Graniska Marcia Luciene Kobilarz Márcio Marques Nicoli Crocoli Patrícia Bobek Sérgio Canteri Rita Grabiela Rocha

Sara Reifur

Art. 2" - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia Malicz Skeika Código Identificador:54E83125

DIVISÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 006/2023 SÚMULA: DESIGNA FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2023.

PORTARIA -----N " 006/2023

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercicio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

Art. 1" - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Municipio de Ivai - PR, durante o exercicio de 2023.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura:

Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;

Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;

Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;

Egislaine Zubacz - Secretaria Municipal de Habitação;

Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;

Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio

Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação;

Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;

Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças;

Patricia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Tânia Kielt - Secretaria Municipal de Saúde;

Wicto Eduardo Bonette - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia Malicz Skeika Código Identificador:B084346E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2023 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE
COMPRAS, OBRAS

PORTARIA N ° 007/2023

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de <u>Recebimento de compras</u>, <u>obras e</u> <u>serviços</u> para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivai durante o exercício de 2023, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;

Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação;

Isabella Xavier de Almeida- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;

Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;

Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia Malicz Skeika Código Identificador: AF15C1F1

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosangela Pereira Ramos - Aluguel social por um periodo de 06 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivai/PR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: VITOR WIRMOND EIDAM

VALOR MENSAL: R\$ 400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903600000 2350

Ratificada em 04/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia Malicz Skeika Código Identificador: A5F76A90

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

O Senhor IDIR TREVISO, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a pedido, as férias do servidor ALBERTO RIBEIRO LEIRIA, concedidas conforme o Decreto nº 146/2022, de 16 de dezembro de 2022, a partir do dia 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por: Solange Melek Código Identificador:0E3190C5

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 002/2023

DECRETO Nº 002/2022

Súmula: Declara extinto o vinculo funcional do servidor que menciona, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo INSS

O Senhor IDIR TREVISO, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social ao servidor ALBERTO RIBEIRO LEIRIA,

DECRETA

Art. 1º - É declarado extinto o vinculo funcional do servidor ALBERTO RIBEIRO LEIRIA, Operador de Máquinas, a partir de 04 de janeiro de 2023, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por: Solange Melek

Código Identificador:77B532BD

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITĂ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº. 001/2023

MARCELO DA SILVA QUENUPE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITĂ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

#### **Falecimentos**



#### **FALECIMENTOS EM 04/01**

Antonio Ramos, 79 anos Arlete Stancik 78 anos Inez da Silva Santos. 75 anos Joares Vilmar Lourenço de Avila 64 anos Juraci Pereira de Jesus, 59 anos Lucas dos Santos Custodio 24 anos Marcos Roberto de Souza, 49 anos Maria Stori 95 anns

#### SEPULTAMENTOS EM 05/01

#### Arlete Scott, 102 anos

Velório. Direto para o crematório Sepultamento: Crematóno Campos Gerais às 17h

#### Dirce Rosas de Ramos, 75 anos

Velório: Capela Santa Luiza Sepultamento Cemitério São Vicente de Paula às 16h

#### Estanislava Kopenski, 88 anos

Velório Capela São Francisco Secultamento Cemitério Santo Antônio às 14h

#### Maria Jose de Melo, 80 anos

Velário Em autro municipio Sequitamento Cemitério em Imbaŭ às 09h

#### Neusa de Jesus, 80 anos

Velório: Capela Municipal São José Secultamento Cemitério em Tibagi as 10h30

#### Noemi Santos Soares, 86 anos

Velório Direto para o cemitério Sepultamento Cemitério São João Batista às 16h3O



#### **PUBLICAÇÃO LEGAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

lu nt. 163/2022 In Electrico nt 126/2022 Ino de Prego nt 023/2022

Projek Electronico - Appare Sci 2007 - Aparello Projek (12007 - 2

Vistor pobal R3 2 -Vigilnois: 12 means
Date to assimative 21/10/2022
Idir Trausor – Profesto Municipal
Luciana Capitesto — Representante leg
Luciana — Rep

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022

DE PREÇOS Nº D'INDEZ

LONGINE PI 190077

FINGALIO 1 150/007

FINGA

#### PREFEITURA WUNICIPAL DE IVA

ENTINO DI ANNA ELETRATO DI ANNA DE REGISTRO
DE PRECOS Nº 172/2021
Lichação nº 176/2022
Proglas nº 152/2022
Proglas nº 152/2022
Proglas Destinico nº 176/2022
Proglas Destinico nº 176/2022
GBLETO, aquiacido on modicamentos para o Hospital Mansagai de hair (Pti) - Nova 4,18 23, 35, 61 e 18. CONTRATADA MOVIAMED HOSPITALAR LITLA CONTRATADA MOVIAMED HOSPITALAR LITLA CONTRATADA MOVIAMED HOSPITALAR LITLA CONTRATADA MOVIAMED HOSPITALAR LITLA CONTRATADA MOVIAMED DE Nai - PHI Vince product RE 14.111.50
Data de assamation 21/12/2022
Litto Primario — Philippe Mansagai
Johnstian Biotr — Representante legal
Johnstian Biotr — Representante legal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAL

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

DE PRESIDENT VISITATION
LINEAGE TO SERVICE
PRINGE THE MEDICAL
REQUIRE LINEAGE OF TENDERS
REQUIRE ON PRESIDENT
REQUIRE CONTRACT
REQUIRE CONTRAC CONTRIBUTE FARMANED COMERCIO DI CAMENTOS SEI MUNICIPIO DE NOI - P. VALVE QUEU PE SEI DE SEI D

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

43, 51, 70, # 80
CON HISTORIC CHARLLI COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E NOBITIALARES EIRELI
CONTRATANTE: Municipi se tuis – Pr
Vivir groux 78, 22 22 49
Vigilioni: 12 meses
Data da siviliativa: 21/12/0022
Joir Tevriso – Pheledo Municipal
Governe Caralli Ronga – Representante Ingai

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ETTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 21/3/2/2
LERRIAGO PÉTRATO
PROÇOS N° 21/3/2/2
Progla descinara of 12/2/2/2
ENTRATOR OF PROGRATOS MEDICO HOSP TALAMENTS
Visco pobla (N° 22/2/2) Proglam of 12/2/2/2
Visco pobla (N° 22/2/2) Proglam of 12/2/2/2
Visco pobla (N° 22/2/2) Proglam of 12/2/2/2
Visco pobla (N° 22/2/2) Program of 12/2/2
Visco pobla (N° 22/2/2) Pro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PRECOS AF DEVIDED
LUMBIGA ET 21-2002
Progle E- 10-2002
Progle E- 10-2002
Progle E- 10-2002
Progle E- 10-2002
DE ETO Apuropio de modicamentos para 2 Hospital
Municipal de los ETOS - 10-2002
CONTRATADO FROCINE MATERIAL HOSPITALAR
- EIREL I

- EIRELI
CONTRATANTE: Municipio de Ival - Pr
Vistra global: RS 220.00
Vigáncia: 12 menas
Dara de assanatura: 21/13/1022
Istr Trivisco - Prelado: Municipal:
Allion Aparecido de Costa - Represanta

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAL

ESTRATO DIA ATA DE REGISTRO
DE PRECOS Nº 107/2012
LUCINADO Nº 107/2012
LUCINADO Nº 107/2012
Progla Nº 105/2012
Progla Nº 105/2013
Progla Nº 105/20

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 Licitação nº 218/2022 Pregao el 16/2022 Registro de Preço nº 03/2/012 Registro de Preço nº 03/2/012 Pregat Elevision of 150/021
Registro of Press of 152/021
Registro of 152/021
Regi

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Rigistro de Prego (\* 182007)

OBJETO sepancio de tradiciorentes para o Hospital
Municipal foi real (PR) - Indea 64 e 65.

OUNTRATARIA ESO FARMAS COMERCIO DE MEDI-CAMENTOS STOR EPP.

CONTRATARIA Municipan de Ivia - PY.

Valvor podas RS 1-508 (0)

Valor de Valor (1904)

Valor de Valor (1904)

Val

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

DE PRECOS IN 1807927
Lockype of 7150027
Proglam in 1500027
Proglam in

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

DE PREÇOS Nº DETIDEZE
Lichigo de 124/2012
Proglac de 150/2012
Proglac de 150/2012
Regista de Preço de 10/2012
Regista de Preço de 10/2012
CBL-ETO apologio de medicamentos para o Histolia
Minicozal de las per 16/2012
44, 45, 46, 56 y 872 Z ALTERNEO MATERIAL MEDICO

44, 44, 45, 54, 52
CONTRADAD: ALTERNED MATER
HOSPITALAR LTDA
CONTRADATE Municipo de Na1 – Pt
Veler poble 78, 11, 132, 71
Viginosis, 12 meses,
Date de seumane, 21/12/2022
USI Tevico – Pretes Municipal
Maicun Cordove Preera – Representante

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

ESTADO DO PRIMAM

IF TERMO ADTITVO - CONTRATO N° 174/2827

LICITACAO N° 93/2927 - TOWAGA DE PREÇOS

n° 93/2927 - TOWAGA DE PREÇOS

n° 93/2927 - TOWAGA DE PREÇOS

Profesta Minropal de hay pessos juridas de direito
pición, sito ne Pais Rui Badrosa, 632, certim, luer - Pr.

nuele esto representado pes sentro DEP TERMOS

Profesta Municipal, resolvera a Risa De Ferreira Comnici, certim, har-1, porticular de cada de devincidado

nos pessos de PERLO PROCA DE PRESENTA

TANTE, e e empresa METALOPRICA DE OPERAT

FOR SEL PROCESSO principa de visión, sita en Pro
Ruia Projestas, Livita Berbalo, em y d'O, E 25 ambido.

NaulPR, municia no CIVILARE son D'O, E 25 ambido.

NaulPR, municia no CIVILARE son D'O, 22 38 217/2007—

M. resulta dels demonradas CONTRATORIA, resista abre
presentada poli bentra Jesuara Generala, Essalema

nº 1871-1865 SSPIPR, so CPEMB\* nº 725 155 155
En resistante Dosarrados ao Argonizo na Le Fessora

Tomostrados ao Argonizo da COPPARTORIA de la Companio del Propriso de la Companio de la Companio del Propriso de la Companio del Propriso de la Companio de la Companio del Propriso del del demotrado en la Fessora. 

ldir Treviso - Prefeto Municipal Josmar Grochoski - Representante legal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 091/2013
LIM Holman II - 569/3)
Tipo de vitação MEMOR PREÇO
DILETO: Dera Reforma e paramentação adiletos no Terminas Rosiovano Mariagal
Recubilmente o protocolo des envelopes:
1949/12023 del 34 164/2001.
Dicição Diparentárico.
Dicição Dicigão Dicigão Dicigão Dicigão Dicigão Diparentárico.
Dicigão Diciga Dicigão Dicigão Dicigão Dicigão Dicigão Dicigão Dicigão Diciga Dicigão Dicigão Dicigão Dicigão Dicigão Dicigão Dicigão DicigaDicigão Dicigão Dicigão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 (Lei Federal nº 8 55553) Tipo de licitação: MENOR PREÇO OBJETO: Obra – Pavimentação astática na Rua Terridgo Koreki.

Terridgo Kontik.
Recebimento e protocolo dos envelopes:
19-01/2023 até às 16h30min.

Recabinatio a professió dos envelopes: 19e/1/2021 ació s 164/30eia. Sestado de julgamentos: 20/61/2022 as 136/30eia. Dissigado Dispamentarea: 10eia 19e/1/2019 (1990/4/2010/2002) 2810 Losal pais enformações a colenção do instrumento comocalario a sua areaco: 2 Será de Lobalções da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIS - PRI - Ria Bul Bardous, 190 - Centro - (viu. - PRI - Nova - (42) - 2247 - 1227 - maio 216 - aix - even van prigor de Colentario (1904 - Wodon Ademir Ferreira - Presidente da Cur Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NA

AUSO DE HICITAÇÃO Nº 001/2023 PREGÃO Nº 001/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO ELE PRONCO Nº DELIVORI Lie Fobrai nº 165657 a Bovoria Federal 10 0041 Tipo se lottagias MENDR PRECO DELE TO Contratação do empresa especializada no fomecimiento de conductivalidada 5-10 para abasilectimento dos visculos de fota municipar - Mai portentiagem de absorbes, sobre o preço medio ao consumidor de Tabela da ANP.

CONSUMED OR TABLES SA AND DOLLEGE OF THE PROPERTY OF THE PROPE Data de inicio da fase de LANCES: 18/01/2023 - a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAL

PORTARIA Nº 005/2023

PORTARIA Nº 00/2027

Samular Normina membros para a Comissido Municipal
Premamento de Locação, Popujar de Aprilo, Presidente
Municipal de Locação, Propieto e Aprilo, Presidente
Municipal de Locação, Propieto e Aprilo de
Locação, Propieto e Aprilo de
Locação de Locação, Propieto e Aprilo de
Locação de Locação, Propieto e Aprilo de
Locação de Locação, Propieto e Aprilo de
Locação de Locação, Propieto e Art. 1970, Presidente
Ant. 1º Normario de Mendras para a Comissão Municipal
Premamento de Locação, Copula e Aprilo de Dormano,
Presidente Municipal de Lidingão e Aprilo de Comissão
Josephon de Residente e Indefenda de Residente que
embra a percediente indefenda de Residente que
embran as de residente enterior de Residente que
embran a de residente.

#### Comissão Permanente de Licitação:

Company Permanente Alexandro Kovalczuli Egislaine Zisbacz Marcie Lucierie Kobilarz Nicoli Crocoli Patricia Bobek Sengio Canterii

Agente de Contratação; Histori Ademir Ferreira

#### Equipe de Apolo.

Alexandro Kovakczi Ana Paula dos Reii Ana Paule dici Meis Crisdiane Kovaliczak Deborah Francine Pen Egistaine Zubect José Eraldo Graniska Marcie Luciene Kobilar Marcie Marques Nipoli Crocoli

Patricis Bober
Stergo Casteri
Rita Grabiela Rocha
Sara Rellar
Art. 1º - Este als entiraté em vigor na data de sua
publicação, nivegambo-se ast disposições em cora
Gabinete do Prefeito, em 64 de juneiro de 2023.

DIR TREVISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAL Estado do Parana

PORTARIA N \* 806/2021

PORTANA N° 006/2022
Sémula: Designa Fiscais-Gestores dus commutor de exercicio de 2022.
O Prefeso Maricipal de Ival. Estado de Firena. incando de suas afribuições legals e em alienção ás disposições logas da Lai Federal 8 (8659), effigo 67 a Lai 14 133/21.

Resolve. Art. 1º - Designar como Fiscala/Gestores para ac panhamento dos contratos do Município de Ival-durante o exercício de 2023.

Cala Sombalo Charda - Secretaria Municipal de Etituciajo a Cultura. Casudio Hyada - Sacretario Municipal de Agropeculeita e Maio Ambianta;

Mac Archards
Daniel Moles Terrico - Scientifica Munispia de Promoção
Associados Securios Municipa de Promoção
Disspensa Janua - Scientifica Municipa de Primisitação
Disspensa Janua - Scientifica Municipa de Primisitação
Egistera Junior - Scientifica Municipa de Primisitação
Dania - Scientifica Municipa de Primisitação
Paulo Climar Municipa de Primisitação
Paulo Climar Martinia de Scientifica Municipa de Pripalão
Social Securios Municipa de Equatifica de Tunidados
Soligio Circulari - Socializate Municipa de Equatifica de Tunidados
Soligio Circulari - Socializate Municipa de Equatifica de Tunidados

Estala:

Ana Pulla dos Reis - Secretaria Municipal de Agropocuaria a Mario Ambieria.

Contaire Novaria - Secretaria Municipal de
Ediocepce o Cultura.

Sera Redir - Secretaria Municipal de Habitação:
Francisco Willem Marious Filho - Secretaria Municipal de
Jabun Sacretaria - Secretaria Municipal de Varjas.

Obras e Saviejas Useros.

Mario Margos - Secretaria Municipal de Francição e
Assistência Socia.

Taina Kar - Secretaria Municipal de Principal.

Taina Kar - Secretaria Municipal de Saudir.

Willo Saude Bounder - Secretaria Unicipal de
Assimistação.

Administração. Art. P - Este ato encorá em vigor na data do soa

publicação, revogando-se as disposições em contrário. Geomete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO Prefeito Municipal

### LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



EPSON xerox of brother samsung Canon

# MOPEL\*

42.3229-9272 42.9 9102-4550 42.9 9106-1598 contato@mopelpg.com.br

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### PORTARIA N º 007/2023

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73 e Lei 14.133/21,

#### Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2023, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração; Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação; Isabella Xavier de Almeida- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças; Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde; Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos; Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia Malicz Skeika Código Identificador:B084346E

# DIVISÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 007/2023 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE COMPRAS, OBRAS

PORTARIA N \* 007/2023

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de <u>Recebimento de compras</u>, <u>obras e</u> <u>serviços</u> para o exercicio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8" e artigo 73 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivai durante o exercício de 2023, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;

Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação;

Isabella Xavier de Almeida- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;

Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;

Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia Malicz Skeika Código Identificador:AF15C1F1

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosangela Pereira Ramos - Aluguel social por um periodo de 06 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivai/PR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai. CONTRATADO: VITOR WIRMOND EIDAM

VALOR MENSAL: R\$ 400.00

VALOR GLOBAL: R\$ 2,400,00

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903600000 2350

Ratificada em 04/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia Malicz Skeika Código Identificador:A5F76A90

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

O Senhor IDIR TREVISO, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a pedido, as férias do servidor ALBERTO RIBEIRO LEIRIA, concedidas conforme o Decreto nº 146/2022, de 16 de dezembro de 2022, a partir do dia 04 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por: Solange Melek Código Identificador:0E3190C5

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 002/2023

DECRETO Nº 002/2022

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional do servidor que menciona, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo INSS.

O Senhor IDIR TREVISO, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social ao servidor ALBERTO RIBEIRO LEIRIA,

DECRETA

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional do servidor ALBERTO RIBEIRO LEIRIA, Operador de Máquinas, a partir de 04 de janeiro de 2023, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por: Solange Melek Código Identificador:77B532BD

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITĂ PORTARIA Nº 001/2023

#### PORTARIA Nº. 001/2023

MARCELO DA SILVA QUENUPE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITĂ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

# Feira Verde troca mais de 1 milhão de quilos de alimento

Iniciativa se consolida como importante ferramenta de combate à fome na cidade, além de promover a destinação correta de recicláveis

Da Redação

Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Muni-1 cipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, realizou de fevereiro a dezembro de 2022, a troca de aproximadamente mil toneladas de hortifrutigranieiros, parausuários do Programa Feira Verde. A cada ano que passa, a iniciativa se consolida como importante ferramenta de combate à forne na ci dade. Além disso, mais de 3 milhões de quilos de recicláveis receberam a destinação correta.

De acordo com o levantamento, através do programa, ao todo nesta edição do Feira Verde, foram destinados 1.012.707 de quilos de produ-tos alimenticios para famílias em situação de insegurança alimentar. Em contrapartida, foram coletados quase 3.115.943 de quilos de materiais recicláveis, que foram encaminhados para associações de reciclagem da ci-

#### SUSTENTÁVEL

#### Programa é destaque internacional

O modelo inovador do Programa Feira Verde já é reconhecido internacionalmente por ser altamente sustentável. Fomos prestigiados em congresso feito pela Universidad Nacional Mayor de San Marcos, do Peru. Sem contar nas várias autoridades, prefeitos e secretários de todo o es tado que vieram para Ponta Grossa conhecer o nosso Feira Verde", diz a prefeita Elizabeth Schmidt.Em 2022, gestores dos municipios de Ipiran ga Castro, Telémaco. Prudentópolis e Apucarana já foram enviados para Poeta Gressa a fim de conhecer o funcionamento da iniciativa

dade, gerando emprego para mais famílias ponta-grossenses

"Desta forma, o Feira Verde aten-de de maneira completa o tripé da sustentabilidade por seu aspecto so-cial, ambiental e econômico. Garantindo, assim, melhores condições de vida para as pessoas no quesito alimentar, preservando recursos naturais através da reciclagem e ainda atuando na promoção de renda para os integrantes das associações de recicladores", aponta a prefeita Elizabeth

#### RECICLAGEM

O secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Bruno Costa, comenta que foram trocados cerca de 43 mil pneus inservíveis, o que auxiliou a população na mobilidade urbana, considerando que foi entregue uma quantidade equivalentedevales-transportes em contrapar-

#### DESTAQUE

### 3 milhões

a destinação correta durante a edição da Feira Verde

ndix para o municipe. Costa destaca Programa prestigia pequenos produtores, na aquisição dos alimentos a serem trocados. "Considerando mais de mil toneladas de alimentos adquiridos para troca neste ano. 325 mil quilos, isto é, o equivalente a quase 1/3 são oriundos da agricultura familiar, de forma a dar a devida destinação da produção local, atuando no fomento da economia" disse o secretário, que comenta que em 2022, reciclaveis também foram trocados por 5.487 recargas de gás de cozinha



Ao todo na Feira Verde, foram destinados 1.012.707 de quilos de produ tos alimenticios para famílias em situação de insegurança alimentar

#### Moradores de Uvaranas podem ficar sem água nesta quinta

A Sanepar informa que na próxima quinta-feira (5), fará em Ponta Grossa obras de ampliação de redes de distribuição de água para atendimento a novos condominios na região de Uvaranas.

Os serviços serão realizados a partir das 8 horas nas imediações da rotatória do Terminal de Ônibus de Uvaranas. Poderá haver interrupção do abastecimento no Jardim Paraiso, Jardim Tropeiros, Jardim Prima-vera e Vila Dal Col. A retornada do fornecimento de água deve ocorrer no fim de tarde, com normalização durante a noite. Só ficarão sem água durante

este período os clientes que não têm caixa-d'água no imóvel, conforme recomendação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa-d'água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas, no mínimo.

A orientação é evitar desperdicios. A Sanepar conta com a participação de todos.

Os trabalhos podem ser cancelados em caso de mau tempo, impossibilidade de execução com seguranca. fatores externos que impecam a realização dos serviços no prazo pro gramado, problemas operacionais que impactem de forma crítica o sistema de abastecimento ou força

O Serviço de Atendimento ao Cliente Sanepar é feito pelo telefone 0800 200 0115, que funciona 24 horas. Ao ligar, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula.

#### **PUBLICAÇÃO LEGAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVA

de Recebimento de compres sóres a sensora para o sarcinio de 2023.

O Prefere Municipal de sua Fatado de Parada Juano O Pretion Municipal de Inici. Estado de Pararia, Julendo de sues atribuições legas e em atenção as disposições legais do Lie Federal E 866/\$3, anigo 15. § P. e artigo 73 e Lei 14 1,33/21.

Art. 1" - A Comissão de Recebimento de compras obras e serviços da Prefeitura Musicipal de Vial durante o exercicio de 2023, será assim composta

Daudio Hwella- Secretaria Municipal de Agropecuana

Diorgenes Janui - Secretaria Municipal de Administração

Sara Redur - Secretaria Municipal de Habitação sabella Xavier de Ameida: Secretaria Municipal de

esacesa Javier de variencias Social: Promoção e Asietálecia Social: Jose Roberti Rotti - Secretario Municipal de Finenças Necol Crocol - Secretario Municipal de Saude Paulo Cesar Metrek - Secretario Municipal de Viação, Obras e Servicos Lithenox

Sergio Canteri - Secretaria Municipal del Espantes e Turi Art. 2º - Este ato entraca em vigos na hais de sua publicação, revogando-se as disposições em contrare Gabinete do Prefeito, em 64 de janviro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 064/7023 PREGÃO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Lai Federal nº 8 86693 e 10 529 2002 Ton de Inducar, MENOR PRECO

OBJETO Aquisição de uniformes para Secretar Municipal de Promoção e Assistência Social Dotação orçamentária

09002082440801205303903000000 2540 Sessão de juigamento: 18/01/2023 as 14/100m Local para informações e oblanção do instrumer postorio e seus arrespo. Opto Mun. de Libbações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Ru Berbosa, 606 - Centro - Ival - PR - Kirle - (42) - 3247 1222 - ramal 216 - site: www.lval.pz.gov.br

Ival, 04 de janeiro de 2023.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

M.E.N.O.L.N.E.M. organis regimentatis.

Art. F. - Normali on Senhores DORKEAN ALGUISTO RODRERIAN FILHO, Ro. of 6.109 (4844-85FP)

MARILISA ADMARICIDIA CASTANIDA Ro. of 4.23° 24-4-FR, LISETE SCIB RAVATY CAMAROO, Ro. of 10.1041-86, and present, solid organization of secretaristic or secretaristic protections with a CAMISSAID DELEVANTAMENTO PATRIMONIAL, page an attributation not exercise and continued and co

Reserva, 02 de janeiro de 202

FERNANDO HORNUNG Presidente da CImara Municipal de Reserva

CARLOS JJG

JOSÉ ODÍLIO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTABLA Nº 008/2021 A MESA EXECUTIDA DA CAMARA MI NICIPAL DE RESERVA, Essa

com none archivophen legare execumentas.

R E S O L V E M

ME J - Numer on Semborne FABLAND PILATE, CFF 9 107 346 319-71, LISETE SCHERVATY CAMARGO

BE of a localist e-PP C L COAN MARCE O BINDLE RG of 8 100. The ORSPPE, para constituents a COMPSSEO DE LOALES COE OF DESIGNATION FOR THE STORY, denote as invivables not received to the ORSPPE, para constituents and companies of the Companies of the ORSPPE, and the ORSPPE, para constituents of the ORSPPE, para constituents as COMPSSEO DE LOALES COE OF DESIGNATION FOR THE STORY AND THE ARCHIVES AND THE SECONDARY AND THE STORY AND THE SECONDARY AND THE

Art. J.: Conceint an account ALMAN DION SANTINE ROBBIGGERS BE SIDIZA, RG N. 08.645. No. 44. NSPIRAL organized of crays of OPER ADOR DE TELECOMENIC ACTUS: a bursts grathicule FGI parametris of crays of OPER ADOR DE TELECOMENIC ACTUS: a bursts grathicule FGI parametris ACTUS (ACTUS) and a state of the consensition of a state of the control of the cont

JOSÉ ODÍLIO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

PORTARIA Nº 064-2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RISSERVA, ESTATIO DO PARANA. NU USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

USO DE SUAS ATRIBUÇÕES.
RESOUNE
Nomeau, na forma do artiga 10, meno II, da
e e fe da 10 da apasos de 1994 GII DEVIN
NO DOS SANDIS ANDRADE para atribuno galancia da se Vereado ia a LERENSADO
HUBENDALINA, or rango en comersão do Direcie (a)
Executivo visa, de Quadro de Posonal da Climor
Meiro qual da Reserva PR.
Secretaria da Limata Municipal de Rovers a im

0) de parem de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

PORTARIA Nº 013-1923.

IL PRESIDENTE DA CÂMERA MUNICIPAL
DE RESIDENA, ESTADO DO PARANA, AN-CONTENT SI AN APRIDICIÓN.

RESOLVE.

NORCEZ, DE FOTIS dO ARTÍGO 10, INCISO II, de
LES \* 79, de 10 de aposte de 1994. LUPA DE
LUMA ALENCAN, sucerio (a) de Ordero dos Let et "v, de 10 de goette de 1994, LUZA DE LUMA ALENDA, microtiv (a) no Orden do habregodos do Braul sub et Chillo para eversas, no gabrine de (e) Veredad val FERNANDO HORNING: o carpo ent comissão de America (a) farilidos (a) de Quadro de Persond de Cimusa Municipal de Reserva PR. Secretaria da Climara Municipal de Reserva; em 92 de Junetto (de 202).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM MISTOZI DELETO LOSQUE de um embre para film de mis-sistem de ambievo hereficiales Resangela Pereña Ameras. Allegade todos por um periodo de 66 menera qualitada na Rua Timbro Korela, trai, sea PRI CONTRATACIO STEDA MISTOGRA DELAM DOSTRATACIO DELAM DISTRATACIONE DELAM DOSTRATACIO STEDA MISTOGRA DELAM DOSTRATACIO STEDA MISTOGRA DELAM DOSTRATACIONE DOSTRATACIONE DOSTRATACIONE DELAM DOSTRATACIONE DOSTRATACIO

VALOR MENSAL RS 400 00 VALOR GLOBAL RS 2 400.00

VALUE GLOBAL RS 2 48000 Disease cryptomental Disease Professional 2500 Relicionis em DATIVIOTO FUNDAMENTO LEGAL INCISO E da ango 24 da La-regional ESSESS



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 086/2023 PREGÃO Nº 071/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 (Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável

Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial - PIA.

Sessão de julgamento: 05/04/2023 ás 09h30min

Dotação orçamentária:

05001206062001201433903900000 0610

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus

anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR

Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) 3247-1222 - ramal 223

Site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 22 de março de 2023.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME, EPP e MEI conforme Lei Geral nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 992/2011, sendo assim o certame EXCLUSIVO para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR LICITAÇÃO N°: 086/2023 PREGÃO N° 071/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023

#### 1 - PREÂMBULO

- 1.1 O MUNICIPIO DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, através do Pregoeiro Municipal, designado pela Portaria Municipal nº 005/2023, de 04.01.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais no dia 05.01.2023, com a devida autorização expedida pelo Senhor IDIR TREVISO, Prefeito Municipal de Ivaí PR e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação no dia 05/04/2023 às 09h30min, na sala do Depto. Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí PR, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial PIA, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço por lote. O proponente deverá cotar todos os itens sob pena de desclassificação.
- 1.2 O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01, contendo a proposta e Envelope nº 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até 30 minutos antes do horário determinado para o julgamento da licitação no dia 05/04/2023, no Depto. Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí PR.
- 1.3 A abertura dos Envelopes nº 01 e 02, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às 09h30min do dia 05/04/2023.
- 1.4 Em conformidade com o disposto no artigo 17, § 5°, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília Distrito Federal.

#### 2 - OBJETO

- 2.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial PIA, de conformidade com a descrição do anexo VII.
- 2.2 O preço máximo estipulado é de R\$ 15.624,00.
- 2.4 Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

#### 3 - AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivai.pr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Depto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### 4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 4.3 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 4.4 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- 4.5 Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas:
- 4.6 Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.
- 4.6 1- Não poderão participar os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 4.6.2 Não poderão participar as empresas em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento.
- 4.7 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí PR, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 4.8 A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá prestar os serviços objeto da presente licitação conforme as condições fixadas contratualmente.

#### 5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2"

5.1 – Os envelopes **1** e **2**, contendo, respectivamente a proposta de preço e a documentação referente à habilitação e deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO N° 086/2023
PREGÃO N° 071/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE N° 02 PREGOEIRO MUNICIPAL LICITAÇÃO N° 086/2023 PREGÃO N° 071/2023

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

> PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023 DOCUMENTAÇÃO EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

- 6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 6.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I do Edital deverá ser entregue **fora de envelope**, **separadamente**.
- 6.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, <u>fora de envelope separadamente:</u>
- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Ou

- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:
- C)- Carta de Credenciamento da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais,
- Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor,** esta condição deverá ser comprovada através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.
- d) O representante ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- e) Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 6.3- A Carta de Credenciamento OU Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente com os documentos da sua comprovação, deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora de **envelope, separadamente**.
- 6.4 Para exercer o direito de formular lances no pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo.
- 6.5 Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, o poder para formular lances, negociar descontos e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- 6.6 Todos os licitantes deverão apresentar perante a comissão de Apoio, antes da entrega dos envelopes 01 e 02 **a Declaração de Pleno Atendimento à licitação e o Credenciamento Anexos I e II**. A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

6.7. - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos de credenciamento deste Edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

#### 7 - PROPOSTA DE PREÇO

- 7.1 As empresas proponentes **DEVERÃO**, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a Proposta de Preços conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Ivaí PR.
- 7.2 Para preenchimento da Proposta no formato exigido, primeiramente a licitante deve executar o programa EsProposta e em seguida buscar o arquivo Proposta.esl.
- 7.3 A proposta de preço Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivai.pr.gov.br sob pena de desclassificação.
- 7.4 Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso e os dados solicitados do contador responsável.
- 7.5 Conter descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações mínimas constantes no **termo de referência** deste edital.
- 7.6- Deverá estar separado em lotes devendo cotar todos os itens sob pena de desclassificação.
- 7.7 Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 7.8. Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Não será necessária a apresentação da validade da proposta. A validade da proposta apresentada será considerada como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.
- 7.9 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.
- 7.10 Os preços propostos, através de **menor preço por lote**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- 7.11- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, devendo apresentar juntamente com a documentação de proposta (envelope nº. 01), a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra

#### CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

- 7.12- As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Comissão da forma seguinte:
- 7.12.1- Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- 7.12.2 Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preco unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- 7.12.3 Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;
- 7.12.4 Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
- 7.12.5 O valor total da proposta será ajustado pela comissão em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o desconto a ser concedido.
- 7.13 Os valores cotados nas propostas para os deverão ser expressos em reais.
- 7.14 Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.
- 7.15 Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.
- 7.16 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a comissão examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.
- 7.17- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.
- 7.18 Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para lote obedecido as demais disposições deste edital.
- 7.19 Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pela Comissão e pelos licitantes presentes.
- 7.20 A falta da assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim.
- 7.21 -Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e espelhe o seu valor compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Comissão negociar visando obter melhor índice.
- 7.22 A Comissão poderá, neste caso, também decidir justificadamente pela SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO PRESENCIAL ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL nos termos do item anterior, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

órgão licitante.

7.23- -Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá suspender este Pregão Presencial.

#### 8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

- 8.1 O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:
- 8.1.1 Para comprovação de habilitação jurídica:
- a)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas à última alteração de vigente onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.
- b)- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c)- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- d) Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.
- OBS.: os documentos exigidos pelas letras a,b e c quando apresentados no "credenciamento", não serão exigidos no envelope "02".
- e)- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Publica de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo IV).
- f)- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo IV).

### 8.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (com data de emissão e validade, expressa no documento);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicilio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2023 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explicita no próprio, será considerado valido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
- c) Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

#### CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- E. 1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011), www.tst.gov.br

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

#### 8.1.3 - Qualificação Técnica

- a)- Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ ,o nome do responsável pelo mesmo. Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia(s) de notas fiscais emitidas em nome do(s) declarante(s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.
- b) Comprovação da inscrição do profissional responsável pela empresa no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRM);
- c) A comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) está(ão) vinculado(s) à empresa, deverá ser efetuada através da ficha de registro de empregados e do registro em Carteira de Trabalho, contendo a respectiva anotação, salvo quando o(s) mesmo(s) for(em) sócio ou diretor, o que deverá ser comprovado através da fotocópia do Contrato Social ou ata de assembléia. Também poderá ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviços.

#### 8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há, no máximo, 90 (noventa) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento o prazo de validade.

#### DOS DOCUMENTOS

- -Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferencia da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- A autenticação se por servidor membro da comissão de apoio deverá ser feita antes do horário final de protocolo dos envelopes. Não serão autenticados documentos após o horário de protocolo e nem na sessão de julgamento.
- A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 90(noventa) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

#### 9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, os envelopes contendo o credenciamento, a Proposta de Preços e a documentação, procederá ao que se segue:

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.jvai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- 9.1 conferencia do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;
- 9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- 9.3 abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;
- 9.4 serão desclassificadas as propostas que:
- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) apresentarem preços globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou condições de prestação dos serviços, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;
- 9.5 No ordenamento das propostas para fins de classificação será considerado o menor preço POR LOTE não podendo ultrapassar o valor máximo admitido pela Administração.
- 9.6 definição da proposta de melhor índice por itens e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 9.7- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- 9.8 verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;
- 9.9 aos proponentes definidos conforme critério estabelecido, será dada oportunidade pra nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.
- 9.10 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 9.11 O lance, para ser aceito, deverá ser inferior ao anterior ou da proposta escrita de menor preço.
- 9.12 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.13 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no presente edital.
- 9.14 Caso não haja oferta de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

- 9.15 desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 9.16 após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE;
- 9.17 sendo aceitável a oferta de menor preço do 1º item, será imediatamente verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado e somente após será dado sequência aos lances.
- 9.18 constatado o atendimento pleno às exigências editalicias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;
- 9.19 se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalicias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.
- 9.20 da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final do Pregão.
- 9.21 A Licitante vencedora, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, deverá apresentar nova Proposta contendo adequação ao valor obtido através da negociação efetuada ou na fase de lances verbais.
- 9.22 A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do , será formalizada, por intermédio de instrumento contratual.

#### 10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

#### 11 - RECURSOS

- 11.1 Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razoes e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.
- 11.2 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razoes do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

#### CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- 11.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.6 Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.
- 11.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.
- 11.8 A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.
- 11.9 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito com a competente prova de recebimento.

#### 12 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 12.1 Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 12.2 Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

#### 13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **Menor Preço POR LOTE.**
- 13.2 O resultado do julgamento do presente procedimento licitatório será feito mediante a publicação no Diário Oficial do Município ( Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná).

#### 14 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 14.1 serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.
- 14.2 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es), sendo adjudicado o objeto do certame.
- 14.3 Homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Município convocará os interessados para assinatura da Ata de que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

#### 15 - PRAZOS

- 15.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo que a entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 dias após o recebimento da ordem de serviço; Impostos e frete inclusos na proposta.
- 15.2 Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à

#### CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

- 15.3 A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).
- 15.4 Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.
- 15.5 Os prazos de que tratam o item 15.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- 15.6 Os prazos de que tratam o item 15.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

#### 16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- 16.1.1. Advertência:
- 16.1.2. Multa, nos seguintes termos:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 16.3.1 Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 16.3.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- 16.5. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### 17 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

17.1 - Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidos pelas Leis Complementares nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, será oportunizado tratamento diferenciado e simplificado, garantindo as mesmas as prerrogativas constantes no capítulo V do Estatuto Nacional.

#### 18 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.
- b) Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão:
- -Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;
- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;
- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí PR, contendo:
- 1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
- 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.
- c) Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;
- d) Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho especifica, a ser emitida posteriormente:
- e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivai PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas:
- f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

#### 19 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 19.2 O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

#### 05001206062001201433903900000 0610

19.3. Havendo a prorrogação do contrato advindo da presente licitação, os pagamentos decorrentes da objeto da presente licitação, nos períodos subseqüentes, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### 20- DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1 –É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

#### 21 - RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

#### 22 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.
- (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes"II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

- (v) "prática obstrutiva": significa:
- (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão:
- (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

#### 24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo duvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.
- 24.2 Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.
- 24.3 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.
- 24.4 É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 24.5 A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR Site: www.jvai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

- 24.6 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.
- 24.7 Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ivaí, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.
- 24.8 Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.9 Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 24.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.
- 24.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais Licitantes em detrimento dos demais.
- 24.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.
- 24.14 A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.
- 24.16 Esclarecimentos relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações , à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivai PR, Fax (042) 3247 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br
- 24.18 Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o da

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Comarca de Imbituva - PR, com exclusão de qualquer outro.

- 24.19 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.
- 24.20 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Ivaí-PR, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.21 –Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subseqüente aos ora fixados, salvo aviso em contrário.
- 24.22 -A não utilização do será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento .
- 24.23 O procedimento licitatório, do qual é parte integrante o presente Edital, foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.
- 24.24- O(s) envelope(s) de proposta(s) e/ou de HABILITAÇÃO pertinentes a este edital e que não for(em) aberto(s) ficará(ão) em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo(s) sob pena de destruição do(s) mesmo(s).
- 24.25 A autoridade competente para determinar o poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.26. —Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da empresa de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

#### 25 - ANEXOS DO EDITAL

- 25.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:
- A)- Anexo I Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação;
- B) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
- C)- Anexo III- Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, envelope 02;
- D) Anexo IV Declaração conjunta de idoneidade, de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de responsabilidade. envelope 02;
- E)- Anexo V Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, envelope 01;
- F)- Anexo VI Termo de Referência;
- G)- Anexo VII- Minuta do contrato.

Parágrafo único - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

Ivaí, 22 de março de 2023. Idir Treviso - Prefeito Municipal

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo I (apresentação obrigatória) – **fora de envelope**Edital de Licitação 086/2023 – Modalidade Pregão 071/2023 – Pregão Presencial 043/2023 (proponente)

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ivaí/PR
A Empresa, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nºpropõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.
DECLARAMOS QUE: Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.  Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Desfeitura Municipal do Ivaí.
Prefeitura Municipal de Ivaí. Todos os documentos são originais ou cópia fiel. Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.
DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, <b>DECLARANDO</b> ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.
de de 2023.
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente
(Cargo)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo II (apresentação optativa) – <b>fora de envelope</b> Edital de Licitação 086/2023 – Modalidade Pregão 071/2023 – Pregão Presencial 043/2023(proponente)
CARTA DE CREDENCIAMENTO
Pela presente, credenciamos o(a) $Sr(a)$ , portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral $n^{\circ}$ e $CPF/MF$ sob $n^{\circ}$ , a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – $Pr$ .
Na qualidade de representante legal da empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.
,emde
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente
Observação:  Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Edital de Licitação 086/2023 – Modalidade Pregão 071/2023 – Pregão	Presencial (proponente)	
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DO	OCUMENTA	ÇÃO
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponen instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos conhecimento de todas as informações e condições locais para o objeto da licitação.	os documer	ntos e tomamos
,emdede		
	a <sup>re</sup>	n e

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo IV (apresentação obrigatória) – <b>envelope 02</b> Edital de Licitação 086/2023 – Modalidade Pregão 071/2023 – Pregão Presencial 043/2023(proponente)
DECLARAÇÃO CONJUNTA
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de <b>Pregão Presencial nº</b> , instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
<ul> <li>comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;</li> </ul>
<ul> <li>temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR</li> </ul>
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
,emdede

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo V (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas) – <b>envelope 01</b> Edital de Licitação 086/2023 – Modalidade Pregão 071/2023 – Pregão Presencial 043/2023(proponente)
DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementa 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada com (micro empresa ou empresa de pequeno porte
e que:
a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado no incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. $3^{\circ}$ , § $4^{\circ}$ , incisos la X, da mesma Lei.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
de
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente
(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

#### Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo VI. (descrição do objeto)

Edital de Licitação 086/2023 – Modalidade Pregão 071/2023 – Pregão Presencial 043/2023

\_\_\_\_\_\_(proponente)

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial – PIA.



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



#### Município de Ivaí Solicitação 127/2023

Equiplate					Pägina 1
Solicita	ação ————————————————————————————————————		Emitido em		Quantidade de itens
127	Contratação de Serviço		21/03/2023		1
Solicita			Processo Ge	rado	
Código         Name         Número           12187-8         CLAUDIO HY EDA         249/202				3	
Local - 5 Órgão	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
05	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
Descriçã A PRA	ZO		Tipo Depósito ba	ancário	
Entrega         Prazo           Local         Prazo           DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA         Dias					
Descri	<i>ição:</i> RATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE SERVIÇOS MÉDICOS VETER!	INÁRIOS			
	<i>cativa:</i> Issional atuará no programa de inseminação artificial e ser <i>f</i>	A RESPON	SAVEL TÉCNIC	O PELO SE	TOR.
Lote 001 Lo	ote 001				To a control file of
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008383	Serviços Médicos Veterinários  Atuará como Responsável técnico na área de recebimento de medicamentos e utensilios para o setor de inseminação artificial de bovinos; no município.  carga hiorária: 06 horas semanais.	MS	12,00	1.302.00	15.624 00
	oulgu morana. ou morao comunico :			TOTAL	15.624,00
			Т	OTAL GERAL	15.624,00

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### 2. JUSTIFICATIVA

O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3°, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

- 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO
- 3.1. As especificações constam no Anexo I deste Termo.
- 3.2. Executar o trabalho conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal, tendo a proponente o prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
- 4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- a)- Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ ,o nome do responsável pelo mesmo. Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia(s) de notas fiscais emitidas em nome do(s) declarante(s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.
- b) Comprovação da inscrição do profissional responsável pela empresa no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRM);
- c) A comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) está(ão) vinculado(s) à empresa, deverá ser efetuada através da ficha de registro de empregados e do registro em Carteira de Trabalho, contendo a respectiva anotação, salvo quando o(s) mesmo(s) for(em) sócio ou diretor, o que deverá ser comprovado através da fotocópia do Contrato Social ou ata de assembléia. Também poderá ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviços.
- 5. DA FISCALIZAÇÃO
- 5.1. A Secretaria Municipal, através de servidores serão responsáveis pela fiscalização da execução do objeto, observando todos os aspectos estipulados.
- 6. DA ENTREGA DO OBJETO LOCAL PERIODICIDADE
- 6.1. Em no máximo 10 dias após o recebimento da ordem de serviço.
  - Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

#### 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta)) dias após a execução do objeto.
- 8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
- 8.1 Será pelo prazo de 12 meses.
- 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- a) Cumprir com zelo e diligência suas obrigações, notadamente em relação às metas mínimas estabelecidas, que deverão ser integralmente cumpridas;
- b) Cumprir horários conforme o previamente ajustado com o CONTRATANTE;
- 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- 10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 10.2. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados:
- 10.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento do objeto.
- 10.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.
- 11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:
- 11.1. Na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
  - 12. FONTE DE RECURSOS: 05001206062001201433903900000 0610
  - 13. DISPOSIÇÕES FINAIS
  - 13.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

#### 14. PRAZO DE ENTREGA:

Os trabalhos deverão ser iniciados em um prazo máximo de 10 dias após a ordem de serviço emitido pela Secretaria para todos os LOTES/ITENS, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

## Anexo VII MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - PR Edital de Licitação 086/2023 - Pregão 071/2023 - Pregão Presencial 043/2023

> CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

FREI EITORA MONION AE DE TVALE
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí — PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISO, brasileiro, casado, residente à Rua, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº xxxxxxxxxxxxxx SSP-PR e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx, denominada CONTRATANTE, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua, nº, cidade, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua, nº, cidade, Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação 086/2023 — Pregão 071/2023-Pregão Presencial 043/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO
§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de conforme mapa de proposta do contratado em anexo.
§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 086/2023 — Pregão 071/2023- Pregão Presencial 043/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.
CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO
A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.
CLAÚSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL
Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$, de acordo com as requisições emitidas
CLAÚSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 058/2011 do TCE/Pr.
§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (PREGÃO Nº 071/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 e contrato nº -/2023).

#### CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- § 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.
- § 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.
- § 5°: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos caso de:
- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante:
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.
- § 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.
- § 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento do objeto, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.
- I Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.
- § 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

#### CLAÚSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

## A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

05001206062001201433903900000 0610

#### CLAÚSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.
- b) Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
- -Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;
- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;
- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí PR, contendo:
- 1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
- 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.
- c) Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilibrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;
- d) Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho especifica, a ser emitida posteriormente;
- e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

#### CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- § 1º O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O pedido deverá ser atendido em 10 (dez) dias.
- § 2º O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/.666/93.

  CLAÚSULA OITAVA DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
- § 1º Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
- § 2° Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a)- efetuar o pagamento ajustado;
- b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.
- § 3° Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

#### CLAÚSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) Advertência;
- b)- . Multa, nos seguintes termos:
- 1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- 2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- 3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- c)- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d)- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLAÚSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

#### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os ,princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

#### CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria /2023.

#### CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria /2023.

#### CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação:

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" Il refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

- (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
- (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão:
- (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo

Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII )

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55,§ 2°)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR	
IDIR TREVISO - Prefeito Municipal	

CONTRATADA

**TESTEMUNHA** 

CONTRATANTE

Ivaí, \_\_\_\_de\_\_\_

**TESTEMUNHA** 



Violência sexual teve início quando a vítima tinha 14 anos homem foi preso nesta quarta

#### Polícia Civil prende homem acusado de abusar sexualmente da enteada em PG

Um homem de 42 anos foi preso. nesta terça-feira (22), após ter abusado sexualmente de sua enteada, uma menor com apenas 15 anos. Os abusos começaram no ano passado, quando a vitima tinha 14 anos. A conjunção carnal foi comprovada em exame pericial. O homem foi preso pela Policia Civil, e encaminhado ao Presidio Hildebrando de Souza.

O caso foi denunciado pela mãe da criança, logo que descoberto, ao Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolecente Vítimas de Crimes (Nucria) de Ponta Grossa. Diante da gravidade dos fatos e da possibilidade de novos abusos, a delegada Ana Paula Cunha Carvalho representou pela prisão do homem, cujo mandado foi expedido nelo crime de estunro de vulnerável

cumprimento de mandado de prisão ocorreu nesta terca

# PG é destaque em exposição sobre 'cidades inteligentes'

Edição brasileira do maior evento sobre cidades inteligentes do mundo, o Smart City Expo Curitiba vai levar a Prefeitura de Ponta Grosa a apresentar 15 iniciativas inovadoras sobre soluções urbanas

Da Redação

s acces da Prefeitura para fornar Ponta Grossa uma cidade 🕽 cada vez mais inteligente, se guindo o conceito de smart city, serão apresentadas na Smart City Expo Curitiba 2023 versão brasíleira do major evento de cidades inteligentes do mundo, que será realizado entre os dias 22 e 24 de março no Centro de Eventos Positivo (Parque Barigui)

O evento é uma oportunidade para levar aos outros prefeitos, ges tores e profissionais de tecnologia de todo o Brasil o excelente trabalho que vem sendo desenvolvi-Município, através do Vale dos Trilhos, ecossistema de inovação para construir uma cidade inteligente com essência criativa e inovadora e que nos conecta com o futuro.

#### REFERÊNCIA

"Ponta Grossa é referência em inovação da gestão pública. Criamos o 'Alvará Online', permitindo a abertura das micro e pequenas empresas 100% de forma digital. Outra iniciativa foi o Coverno sem Papel em que ofertamos mais de 400 servicos de maneira online sem a necessi-



As ações da Prefeitura serão apresentadas em um estande na área de exposição na Smart City Expo Curitiba 2023, motrando 15 iniciativas

#### SMART CITY

#### Evento integra rede internacional

O Smart City Expo Curitiba faz parte de uma rede mundial de eventos, proveniente do maior evento de cidades inteligentes do mundo: o Smart City Expo World Congress, organizado pela Fira Barcelona. É o quarto ano conecutivo que o evento acontece na capital paranaense. Em 2022, mais de 10 mil pessoas de 30 nacionalidades compareceram, além de 95 palestrantes de 10 países e representantes de 50 empresas, que geraram cerca de R\$ 40 milhões em potencial de negócios. O evento será realizado no Centro de Eventos Positivo no Parque Barigui entre os días 22 e 24 de março.

dade de deslocamento presencial até a Praça de Atendimento da Prefeitura, reduzindo custos relacionados aos processos impressos. Essas são algumas de nossas ações para desenvolverumacidade inteligente com esséncia criativa e inovadora", exemplifica a Prefeita Elizabeth Schmidt.

A presidente da Agência de Inovação e Desenvolvimento, Tônia Mansani, explica que a Smart City Expo coloca o Município em uma vitrine para o mundo. "Estamos entre as 21 cidades mais inteligentes do mundo e este é um espaço para compartilharmos o trabalho árduo e o nosso compromisso em adotar tecnologias avançadas para melhorar a qualidade de vida de nossos habitantes, tornando Ponta Grossa mais eficiente e sustentável, promovendo a inclusão social e econômica e melhorando a participação cidadã", explica

#### CIDADE INTELIGENTE

Durante o evento, serão apresen-tados os cases de inovação que levaram Ponta Grossa a se classificar uma das 21 cidades mais inteligentes do mundo e a 3ª do país em ranking que avalia o ambiente de negócios. A Prefeitura terá um estande na área de exposição com 15 iniciativas inteligentes que levam PG a tornar-se uma cidade cada vez mais tecnológica.

#### **PUBLICAÇÃO LEGAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

EXTRATO DO FERMO DO CONTRATO Nº 107/2023

EXTRATO DO TEMPO DO CONTRATO Nº 1977AV21
Licitação nº 6597021
Pregio nº 6539022
Pregio nº 6539022
OS.ETO Contratação de serviços de omermentação pare o eventro di Musicipio servico formensa por aluncil sue patricipios do programa PRCERIC e JETS (Jugos Esco-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARAMA

Local pair exchangione i colença do inspirimento comprositivo e puesa aresua Espira Mari de Lichtajori da PREFETURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rua Bartosa 666 - Centro - Ivai - FR - fone - (42) - 3247 1222 - ramai 216 - site winin ivali pi gov br ivai 22 de mingo de 2023. Welton Ademir Ferreira - Prepoero Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 087/2023

AMSO DE LICITAÇÃO Nº 887/9027

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 644/2023

REC GÁO PRESENCIAL Nº 644/2023

Tac Penter nº 16-65/53 + 10-300/7022

Tac De Licitação MEXIOR PREÇIO

OR. FTO 4-200/100 to 900 massides nº cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de cargas de gás

OPL PT-2 + 150 microses de gás

03001041225402200733903000000 0260 98001103011001204233903009900 1880  PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 066/2023 PREGÃO Nº 056/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 PRECAD PRESENCIAL N° 0449023
Le Federal n° 656939 e 10 500'00001
Tipo de lotação MENDR PREÇO
OBJETO: Contratação de entresa que preste serviço
e mão de cisia qualificada para coleta de residuos
solidos urbanos, orgánicos e rejeitos.
AULOR GLOBAL R° 1980'ASB,4
PARTICIPANTE HABILITADO E AQUIDICADO:
«ÃO CEDOMINANTE PLANBICITADO E AQUIDICADO:
«ÃO CEDOMINANTE PLANBICITADO E AQUIDICADO.) VALOR GLOBAL: N3 180438,94
PARTICIPANTE HABILITADO E ACUUDICADO:
- SÃO GERONIMO TRANSPORTE E INDUSTRIA LIDA
HOMOLOGAÇÃO: 22.03.2023
Jór Treviso - Prefeto Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

RATEFICAÇÃO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
FINGUESSON Nº 055/2023
FINGUESSON Nº 055/

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARASO

EXTRATO DE 1º TERSIO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 198-3021

PREGÃO ELETROVICO Nº 08-5032

CONTRATANTE MANCÉPIO DE PESERRA
CONTRATANA FLARE COMERCIO VAREJO

E ATMACADO ERRELI INSCETA NO CAPI SOS O

Nº 1/8/1900/01/06 OBJETO CONTRATAÇÃO

DE PESOA RUBICIA, ESPECIALIZADA PRIA O
PROPINCIMENTO DE JAQUETAS DE INNERON
NICLESSABIESE PRESENDE TENSIA OS TERNOS DA

SOLICITAÇÃO DA SECREPARIA MANCEPA DE

EDICAÇÃO E CULTURA ESPECIFICAÇÃO DO

ADITIVO CONTRATICAL AFRAÑES DO PRESENTE

TERMO ADITIVO PICA APERESE TANDO AO PEGO

TOTAL CONTRATANO COM 100005 OS BROSTOS

DICLUSES O MACOR DE SIS ALBANO (QLABETIA)

E LAI MILLE DIZENTOS E I HINTA E CINCO E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, COPPESPONDENTE AO LOTE Nº 05. LUCAS MACHADO PIBEIPO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paranal, no uno de suas ambuições legais:
Connaderando o teor do Oticio eº 127/2023 expedido pela Sertenta Nhumerpal de Educeção. Cultura, Esparte
e Lazer, sobicitando a convocação de candidatos entre os aprovados para o cargo de Serviços Gerais no funbios
do Processo Seienvo Samplificado nº 004/2021.

ECALO CONVOCADOS (nº) aprilativo Samplificado nº 004/2021.

FICA(Δ) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aº 004/2021, conforme relação abarro, para ao prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação, compareçam minudos dos seguintes documentos para a contratação em regime especial por prazo determinado, devendo aprecenta Copas da RG do CPF. Trado Electorá e Comprovame de ultima Nedação, 01 dos 38 datada, comprovame de estra em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de cumo cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimiento de proventos decorteme de esponentadoria, o pensão, apresentar declaração de bem e valores que constituem paramónio e, te cavado(a), a do cóquige, comprovame de escolarádade minima exigida, conforme descrito no Edital de abertura do Procesto Seletivo Simulificação († 004/2021).

CLASSIE

GABINETE DO PREFEITO. 15 de março de 2023

LUCAS MACHADO RIBEIRO Prefeito do Município de Reserv Estado do Parana

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 008/2025 - (REF. EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO 008/2025)
As partes, decomanadas Empregadon e Empregado, sendo elas, PREFEITURA MUNICIPAL DE RESER-VA. e VALDECIR PEREIRA JUNIOR, mismo ao CNPJ sob o a' 76 169 379 0001-61, e CFF sob o a' 081 164 139-18 respectivamente. RESOLVEM rescindúr em 21/03/2023, o contrato temporário de Engenheiro Civil finando entre a purtes na 21/02/2022 e renovado em 21/02/2023, o conforme extratos de publicação a' 001/2022 e 009/2023, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

EXTRATO DE 1º TERMO ADTITIVO AO CONTRATO Nº 190-1902
PREGAS DELETRONICO Nº 005/902
CONTRATANTE: MINICÍPIO DE PESERVA CONTRATANTE: MINICÍPIO DE PESERVA CONTRATANTE: MINICÍPIO DE PESERVA CONTRATANTA CON OPENIO DE SONO Nº 1284 19400-99 OBERTO CONTRATAGAÑO DE PESSOA RIPIDICA EMPELIZADA PRA O POPEICIDENTO DE JAQUERS DE MARPA O POPEICIDENTO DE JAQUERS DE MARPA O POPEICIDENTO DE JAQUERS DE MARPA DE PEDELAÇÃO E CULTURA ESPECIFICACIÓN DO ADRITIVO CONTRATALA JARRANES DO PRESENTE IPENIO ADTITUDO AO PEDEO IDIAL CONTRATADO CONTRATO AO PEDEO IDIAL CONTRATADO CONTRATO AO PEDEO IDIAL CONTRATADO CONTRATO AO PEDEO IDIAL CONTRATADO DE SENSONTO FOLLUSOS O VALODO RES SANTA POLLUSOS O VALODO RES SANTA E SETTA MÍL E SITTENTA DE TOTO CENTRATOS A CURPESPONDENTE AO LOTE Nº 01, LUCAS MACHADO RESERVO PREFEITO MUNICIPAL. EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA Estado do Paraná

Nota Final

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161-2022 PREGÃO ELETRÓNICO N.º 026/2022 FREGÃO ELETRÓNICO Nº 08-002:
CONTRAJANES MANCEPO DE PESERRA
CONTRAJANES POSILENE TONATIO SAZZENI
PER DISCIPLANO COPE DOS DOS TOÑOS 49-000-00-00.
O OBLETO CONTRAJAÇÃO DE PESSOALATIDICA
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIDENTO DE
JAQUETAS DE INVERSOA INCESSALPES E PARES
DE TENNA SOS ESTUDANTES DA PEDE MANCEPLA
DE ENSINO NOS TERMOS DA SOLUCITAÇÃO
DA SECRETARIA MINICIPAL DE ZONAÇÃO
DE CULTURA. ESPECIFICAÇÃO DO ADITIVO
CONTRATIVALI ATRAVES DO PRESENTE TERMO
ADITIVO. FORA ACRESICATION AO PEPEO
TOLAL CONTRAJADO, CONTRODOS OS BROSTOS
DELLUSOS, SUALODE DES INTANOS QUANTOSES. INCLUSOS, O VALOR DE RS 14,773,00 (QUATORZE MILLE SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 02. LUI MACHADO PIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

TERMO DE RAITICAÇÃO DE

TERMO DE RAITICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fudumentado so an 17, acrio II, de Lei 1413/2021,

RAITICO 2 an 17, acrio II, de Lei 1413/2021,

RAITICO 2 an 15 PENNA DE LICITAÇÃO a'

65/202) para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

BARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LA
VACEME E HICIENTAÇÃO INTERVA, POLIMENTO E LESPLIAMENTO DE VEICULOS

para a Cinuma Manuspul de Reserva, construm especifunções e quemidodes consustanto do decumentos que

stegram a Dispensa 65/2023.

Empresa NO CEET FLORENTINO — ME 
CNP I 22.073 :68 /0001-50

Albat Cicloba' 25 14 7/60/30

Data, 20.03 2023

Data, 20.03 2023

Vereador FERNANDO HORNUNG

PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Contratante: IVO IZET FLORENTINO — ME
- CNP I 20 73. 788 (2001-50
Modalidade: DSSPENSA DE LICITAÇÃO — art.
75. II. da Le nº 14 133/2021.
Objetes: Contransão de empresa para prestação
de serviços de lavagem e higienização, polimento e
e espelhamento de velculos da Câmara Municipal
de Reserva, conforme especificações constantive
so objeto da Dispensa e conforme Terma de Panficação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valencia Gostrino 2003 2023 are 20.03.2023
Dotoção Organizaçãos 2003 3023
Dotoção Organizaçãos 30.39.039.039.19.59

Vereador FERNANDO HORNUNG Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTRODO D'PANANI

EXTRATO DE CONTRATO N° 076 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074 7023

PROCESSO N° 057 7023

CONTRATANTE MINICIPO DE RESERVA CONTRATANTE MINICIPO DE RESERVA CONTRATADO: LEOMAR MARTINS MACHADO (855015790). BECETE DE CNP.

TRATAÇÃO DE ELPRESA PARA ENSTALAÇÃO E MARVITENÇÃO DE CALIBAS, RUFOS E CONDUTORES EM ATENDIBAENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR. 81 1675.00 (DEZESSEIS MIL OTTOCENTOS ESTENTA E CINCO REASIS, PRAZO DE VICÊNCIA: 2103 7023 À 2003 2023. FUNDAMENTO, LE N° 866691 E A LITERAÇÕES POSTERIORS. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@itaunadosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (0xx44) 3436-1087.

Itauna do Sul-PR, 22 de março de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS -Prefeito.

> Publicado por: Bruna Pereira Martins Alves Código Identificador:152D9FC3

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PE 07.2023

AVISO DE DIVULGAÇÃO PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2023 Processo Administrativo nº 39/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO E TUBOS DE CONCRETO PARA REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 05/04/2023.

Horário: às 09h00min. (Horário de Brasília - DF).

Local: Portal de Compras do Governo Federal

www.comprasnet.gov.br

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereco supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Itaúna do Sul-PR, 22 de março de 2023.

#### BRUNA P. MARTINS ALVES

Agente Administrativo Setor de Licitações e Contratos. Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-

Publicado por:

Bruna Pereira Martins Alves Código Identificador:92BE748B

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 107/2023 LICITAÇÃO Nº 065/2023 PREGÃO Nº 053/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 107/2023

Licitação nº 065/2023

Pregão nº 053/2023

Pregão Presencial nº 033/2023

OBJETO: Contratação de serviços de ornamentação para os eventos do Município, sendo formatura dos alunos que participam do programa PROERD e JEI'S (Jogos Escolares de Ivaí).

CONTRATADA: JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981

Valor global: R\$ 10.400,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/03/2023

#### IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

#### JOSIANE MEHRET MENDES

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz Código Identificador: C2AE5A60

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 068/2023 PREGÃO Nº 056/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 068/2023 PREGÃO Nº 056/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviço de mão de obra qualificada para coleta de resíduos sólidos urbanos, orgânicos e rejeitos.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.438,84 PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - SÃO GERONIMO TRANSPORTE E INDUSTRIA LTDA HOMOLOGAÇÃO: 22.03.2023

IDIR TREVISO -

Prefeito Municipal

Publicado por: Rita Gabriela Rocha Código Identificador: A784BD22

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 086/2023 PREGÃO Nº 071/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PRECO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 086/2023 PREGÃO Nº 071/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial - PIA.

Dotação orçamentária:

05001206062001201433903900000 0610

Sessão de julgamento: 05/04/2023 as 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai -PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 22 de março de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador: E2F51CC5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 087/2023 PREGÃO Nº 072/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 087/2023 PREGÃO Nº 072/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

asa Çıvl	CORONAVÍRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE LEGISLAÇÃO Ministério das Relações	ÓRGÃOS DO GOVERNO Ministério da Economia
	Segurança Pública		Exteriores	
finistério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde
dinistério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regiona
ontroladoria-Geral da Inião	Ministério da Mulher, da Familia e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional
dvocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto		

Lote diaterna de pasea permite.

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Ir a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades	Estrutura	
lassificação	dasse	
	.3 v buscar todas as seções	

#### Hierarquia

Seção:	M ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
Divisão:	75 ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
Grupo:	75.0 Atividades veterinárias	
Classe:	75.00-1 Atividades veterinárias	
asse:	7500-1/00 Atividades veterinárias	

#### **Notas Explicativas:**

#### Esta subclasse compreende:

- as atividades desenvolvidas por veterinários em clínicas, consultórios e laboratórios veterinários, bem como em visitas a fazendas, canis, domicílios ou a qualquer outro lugar para fornecimento de:
- assistência veterinária a animais de estabelecimento agropecuário
- assistência veterinária a animais de estimação
- diagnóstico clínico patológico de animais
- serviços de vacinação em animais
- serviços de esterilização em animais
- a realização de testes de espécies animais

#### Esta subclasse compreende também:

- as atividades de ambulâncias para animais
- as atividades de assistentes qualificados de veterinários ou de pessoal auxiliar em veterinária



Maritale wanted

- o serviço de inseminação artificial em animais (0162-8/01)
- alojamento de animais domésticos (9609-2/07)
- higiene e embelezamento de animais domésticos (9609-2/08)

#### Lista de Descritores

Registros encontrados: 19

Mostrar Todos ♥ registros por página

Código	Descrição
7500-1/00	ALIMENTAÇÃO VETERINÁRIA; CONSULTORIA EM
7500-1/00	AMBULÂNCIA PARA ANIMAIS
7500-1/00	ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA EM ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE
7500-1/00	CIRURGIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE
7500-1/00	CLÍNICA VETERINÁRIA
7500-1/00	CONSULTÓRIO VETERINÁRIO
7500-1/00	ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE
7500-1/00	HOSPITAL VETERINÁRIO
7500-1/00	IMUNIZAÇÃO VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE
-1/00	INTERNAÇÃO VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE
7500-1/00	LABORATÓRIO DE ANÁLISE VETERINÁRIA
7500-1/00	MÉDICO VETERINÁRIO; SERVIÇOS DE
7500-1/00	RAIO-X VETERINÁRIO; SERVIÇOS DE
7500-1/00	SERVIÇOS VETERINÁRIOS
7500-1/00	TESTES EM ESPÉCIES ANIMAIS; REALIZAÇÃO DE
7500-1/00	TRANSPORTE DE ANIMAIS EM AMBULÂNCIAS; SERVIÇOS DE
7500-1/00	UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO
7500-1/00	VACINAÇÃO EM ANIMAIS; SERVIÇOS DE
7500-1/00	VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE

Anterior 1 Próximo

© 2023 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística





W Solving Washing of the State of the State

Henrique Eidam Mantelli – ME C.N.P.J.: 22.684.172/0001-64 I.E.: ISENTO Rua Principal, S/N, Alto Bom Jardim, CEP 84.460-000 Ivaí - PR

Anexo IV

Edital de Licitação 086/2023 – Modalidade Pregão 071/2023 – Pregão Presencial 043/2023

Henrique Eidam Mantelli - ME

#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 071/2023**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 071/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ivaí - PR, 28 de março de 2023

Henrique Éidam Mantelli Empresário CPF 083.077.439-40 RG 9.522.581-8 Ox Ox

Marie Lineto. Martille





#### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90696883-54

Inscrição CNPJ

Início das Atividades

22.684.172/0001-64

06/2015

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial HENRIQUE EIDAM MANTELLI - ME

Título do Estabelecimento CLINICA VETERINARIA MANTELLI

Endereço do Estabelecimento RUA PRINCIPAL, SN - ALTO BOM JARDIM - CEP 84460-000

FONE: (42) 9115-0903 - FAX: (42) 3247-1222

Município de Instalação IVAI - PR, DESDE 06/2015

(Estabelecimento Matriz)

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

#### Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF **HENRIQUE EIDAM MANTELLI** 083.077.439-40

**EMPRESÁRIO** 

Este CICAD tem validade até 28/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90696883-54

Emitido Eletronicamente via Internet 29/03/2023 7:38:18



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR







CNPJ/MF 76.175.918/0001-33 Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro IVAÍ-PARANÁ

### ALVARÁ nº 1615

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: HENRIQUE EIDAM MANTELLI ME

Nome Fantasia: CLINICA VETERINARIA MANTELLI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4313984 CNPJ: 22.684.172/0001-64

Localização

RUA PRINCIPAL, 0 - ALTO BOM JARDIM CEP: 84460000 Ivaí - PR

Atividades

00-1/00 - Atividades veterinárias.

#171-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.

Situação do Alvará Emitido em Horário de Funcionamento Validade 29/03/2023 COMERCIAL Ativo 29/03/2024

#### Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

- 1 O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. e pelo seu futuro.

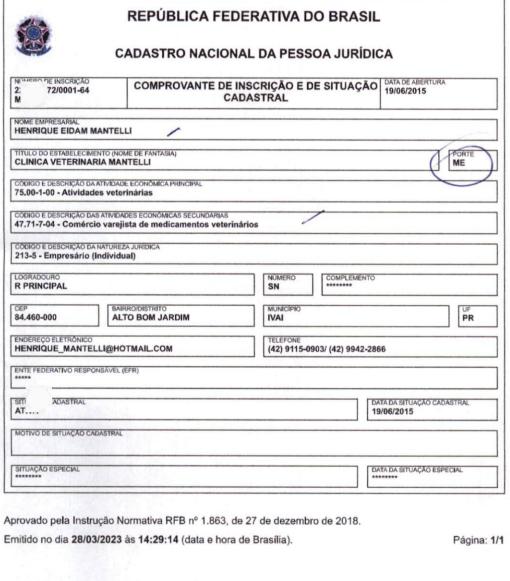
Ivaí, 29 de Marco de 2023.

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

**₽** IMPRIMIR

CONSULTAR QSA

'D VOLTAR

solver of registral

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

**Parceiros** 

Serviços CNPJ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HENRIQUE EIDAM MANTELLI

CNPJ: 22.684.172/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:02:17 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: 7D72.14D9.7971.CB43 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A Co

More Wing for more than



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029976510-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.684.172/0001-64

Nome: HENRIQUE EIDAM MANTELLI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de atureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Warner or morth



CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro

IVAÍ-PARANÁ

#### **CERTIDÃO NEGATIVA 358/2023**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATE 28/04/2023
- 3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHQJXX28ACUS

RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE EIDAM MANTELLI ME

INSCRIÇÃO EMPRESA 4313984 CNPJ/CPF 22.684.172/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069688354 ALVARÁ 1615

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, 0 - ALTO BOM JARDIM CEP: 84460000 Ivaí - PR

**ATIVIDADES** 

Atividades veterinárias, Comércio varejista de medicamentos veterinários

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://sistemas.ivai.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

Ivai, 29 de Março de 2023





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

22.684.172/0001-64

Razão Social:

HENRIQUE EIDAM MANTELLI ME

Endereço:

RUA PRINCIPAL / ALTO BOM JARDIM / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032902470115062240

Informação obtida em 29/03/2023 08:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

6

And Marines water



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRIQUE EIDAM MANTELLI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.684.172/0001-64 Certidão nº: 13185615/2023

Expedição: 29/03/2023, às 08:18:05

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **HENRIQUE EIDAM MANTELLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.684.172/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HENRIQUE EIDAM MANTELLI – ME CNPJ 22.684.172/0001-64 prestou serviços ART, recepção de medicamentos e utensílios utilizados para inseminação artificial, executando os serviços sempre de forma satisfatória.

Sem mais, firmo o presente

Ivaí - PR, 28 de março de 2023

COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA

CNPJ 77.903.599/0040-04 Nelson Pinheiro Xavier Junior CPF 072.395.099-74

Nelson P. Xavier Jr. RG: 12356484-7

Coamig Agroindustrial Cooperativa

bo.

Harry Was pour Wally



#### MUNICÍPIO DE IVAÍ

Secretaria Municipal de Finanças

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

079

Data e Hora da Emissão: 05/09/2022 07:09:06

Operador Emissor: HENRIQUE E. M.

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

22684172000164 CPF/CNPJ:

I.E.: 9069688354

I.M.: 4313984

Telefone: 4291150903

Nome/Razão:

HENRIQUE EIDAM MANTELLI

Endereço: R PRINCIPAL, SN - ALTO BOM JARDIM - 84460000

Município: Ivaí

UF: PR

e-Mail: henrique\_mantelli@hotmail.com

#### **TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 77903599004004

I.M.: 4315197

Nome/Razão: COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA

Endereço: RUA CARLOS MANFRON, 39 - 0 - JARDIM FLORENCA - 84460000

e-Mail: coamig@coamig.com.br

Município: Ivaí

Cód.

5.01

Discriminação Serviços prestados de ART do mês de agosto de 2022 - 1.2 salário Val.Serviço 2.994,00

Dedução Base Cálc. Alíg. 2.994,00 2,01 0.00

60,18

minimo: R\$ 1.454,00.

Serviços prestados no mês de agosto de 2022:

Justino Pienegonda - R\$ 1.540,00 Total de exames e vacinas R\$ 1.540,00

	Total Serviços (R\$)	2.994,00				10 10 5 12 5		
	Total ISS (R\$)	60,18						
	Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Liquido (R\$)	2 994 00						

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1146/2015 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS** 

Ment house underful,

PROCON

Autenticidade: C5F8B099.D3B08DF2.D0062BE4.60C511A1 (verificada em 28/03/2023 às 14:13:55)

Equiplano - NFS-e 500.2005u







# Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

### Nome

#### HENRIQUE EIDAM MANTELLI

CPF	CRMV	Data de inscrição		
08307743940	12706-VP (PR)	19/01/2015		

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	Validade:	Código de validação		
27/03/2023	26/04/2023	KK5W.31J.4G7KWUP.NK		

Markey was burn was the



Houring & news

Autenticação de Cópia

Original

Tejxeira Junior: Oficial Designado

Oficio Distrital de Bom Jardim do Sul funicipo de Ivai, Comarca de Imbituva, Paraná Rua Vicerie Ferreira Valentim, 137 - (42) 3247-6012

R

8

HENRIQUE EIDAM MANTELLI EN BRANCO

DONARA ME

Blim Jardim do Sur. Re de 20 .... Che l'ascambidate 1913 rendade , plida e variaderro e dou le. spresentado nesta Serventia em cata da hoje. Distritte in 9000 in landim do Sullo de Ival. Comarco de Ival. Comarco de Ival. Carana va Ferreira Valentin.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR

JOEL PEREIRA DA CRUZ

JURAMENTADOS

DIMAS ROESLER

DAYANA SCHEIDT

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### HENRIQUE EIDAM MANTELLI

CNPJ 22.684.172/0001-64, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IMBITUVA/PR, 27 de Marco de 2023

DAYANA SCHEIDT



JOEL PERETRA DA CRUZ

JOEL PERETRA DA CRUZ

CONTADOR - PARTIDOR

CONTADOR - DEPOSITÁRIO

DISTRIBUIDOR - DEPOSITÁRIO

DISTRIBUIDOR - DEPOSITÁRIO

DISTRIBUIDOR - PR

PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE IMBITUVA - PR

COMARCA DE IMBITUVA

OP. Q

Markey of mountable

Henrique Eidam Mantelli – ME C.N.P.J.: 22.684.172/0001-64 I.E.: ISENTO Rua Principal, S/N, Alto Bom Jardim, CEP 84.460-000 Ivaí - PR

Anexo III

Edital de Licitação 086/2023 - Modalidade Pregão 071/2023 - Pregão Presencial 043/2023

Henrique Eidam Mantelli - ME

#### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ivaí - PR, 28 de março de 2023

Henrique Eidam Mantelli Empresário

CPF 083.077.439-40

RG 9.522.591-8

90

A

B

got who went the





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAL PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTENTICA DO ORIGINAL
IVAL.

COMISSÃO MUNICIPAL DE UCITAÇÃO

Merique be wanter.



Henrique Eidam Mantelli – ME C.N.P.J.: 22.684.172/0001-64 I.E.: ISENTO Rua Principal, S/N, Alto Bom Jardim, CEP 84.460-000 Ivaí - PR

Anexo I - fora de envelope

Edital de Licitação 086/2023 - Modalidade Pregão 071/2023 - Pregão Presencial 043/2023

Henrique Eidam Mantelli - ME

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa Henrique Eidam Mantelli - ME inscrita no CNPJ sob nº 22.684.172/0001-64. Inscrição Estadual ISENTO propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE: Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos. Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí. Todos os documentos são originais ou cópia fiel. Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Ivaí - PR, 28 de março de 2023

galique 6. montelle. Henrique Eidam Mantelli Empresário CPF 083.077.439-40 RG 9.522.581-8

Jew rob mentu.



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO XXX	DO REGISTRO	DE EMPRESA	- NIRE DA SEDI	E	NIRE DA FILIAL (preencher	somente se ato	referente a f	(Ral)
NOME DO EMPRESARIO (con	npieto, sem abri	eviaturas)			TO LEGISLATION OF THE PARTY OF	7. 1. 3. 1.		
HENRIQUE EIDAM M	ANTELLI	/						
NACIONALIDADE					ESTADO CIME			
BRASILEIRA					Solteiro			
SEXO		-	REGIME DE BE	NS(se casado)				
Masculino			XXX					
FILHO DE (pai)					(måe)			
Mauro Mantelli					EDILIANE EIDAM M.	ANTELLI		
NASCIDO EM (data de nascir	CIDO EM (data de nascimento) [IDENTICADE (número)			Orgão emissor		UF	CPF (número)	
12/12/1991		9522	5818		ssp		PR	08307743940
EMANCIPADO POR (forma de	e amancipação -	somente n	caso de meno	n				
XXX								
DOMICILIADO NA ILOGRADO	URO - rus, sv. e	(c)						NÚMERO
RUA PRINCIPAL					The second second second			SN .
COMPLEMENTO	BAIRE	O/DISTRITO			CEP	The second second second second		(Uso de junta Comercial)
XXX	Alt	Bom Ja	rdim		84460-000	00619	4 - Ival	
NUNICIPIO .								PR
declara, sob as p	enas da lei	, não es	tar impedi	do de exerc	er atividade empre	sária, que	não pos	sul outro registro de
ompresário e requ			MCIAL DO E	STAUG DO	PARANA:			TCÓDIGO DO EVENTO
OTA OU ODICO	DESCRIÇÃO DO							080
080	INSCRIÇÃO	0						1 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO								
INSCRIÇÃO								
NOME EMPRESARIAL HENRIQUE EIDAM M								NÚMERO
OGRADOURO (rua, ev., etc)								S/N
RUA PRINCIPAL					ICEP	Transco	NO MILITIES OF	(Uso da junta Comercial)
COMPLEMENTO		ROVOISTRITO			84460-000		4 - Ival	(Cao da junta Comercia)
XXX	AL	го вом	ARDIM .	UF	PAÍS CORREIO ELETRO			(F-MAH)
MUNICIPIO				PR	BRASIL			NTELLI@HOTMAIL.COM
Ivai-	Lucia	0.00.000	AL - (por extense		BRASIC	THEIR		Table 11 Table 11
VALOR DO CAPITAL - RS	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE							
10.000,00		2 mil rea	s do Objeto					
(ENAE Fisc Alividade Principal 7500100 Alividade Securicária 4771704		- C- 1000 2000		TERINÁRIAS; (	COMÉRCIO VAREJISTA	A DE MEDICA	AMENTOS	
16/06/2015	ADE5	NÚMER	O DE INSCRIÇÃO	O NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE S OUTRA UF NIRE ANTE	EDE OU DE FILM RIOR	AL DE UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTONIZAÇÃO GOVERNMENTAL 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PEU	O EMPRESARIO	ou pelo cen	resentante/assis	tente/gerente)			CASE OF	
DATA ASSINATURA 16/06/2015	UENO	ASSINA	TURA DO EMPRI	ESARIO	telli-			r and a second
PARA USO EXCLUSIVO DA		1177 STF 1 SEC ST S.	-					
THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	PUBLIQUE-S	ACRES MANAGEMENT TO A PARTY	JIVE-SE	AUTEN	TICAÇÃO			
DEPERIOU. I	_/_/_			The second				PR1150000093660
								K1120000033990

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Her me to wantell

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2015 11:08 SOB Nº 41107932192. PROTOCOLO: 152450750 DE 19/06/2015. NIRE: 41107932192. HENRIQUE EIDAM MANTELLI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 19/06/2015

Hoseique to Montre

Cartório Distrital de Bom Jardim do Sul, Município de Ivaí, Comarca de Imbituva, Estado do Paraná. Fone(0\*\*42) 3247-6012

Reconheço autentica a firma de: Henrique Eidam Mantelli

Jefferson Manassa de Casico Empr. Jur. Oficial Substituto
Portario 07 /2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2015 11:08 SOB N° 41107932192. PROTOCOLO: 152450750 DE 19/06/2015. NIRE: 41107932192.

HENRIQUE EIDAM MANTELLI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 19/06/2015







CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR email: licitacao@ivai.pr.gov.br Site: www.ivai.pr.gov.br

(apresentação obrigatória) - fora de envelope Anexo I

Edital de Licitação 086/2023 – Modalidade Pregão 0/1/2023 – Pregão Presencial 043/2023 (proponente)
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ivaí/PR
A Empresa DIGLI SALCTE DA SILVA MANOSO inscrita no CNPJ sob nº .206808530001129 Inscrição Estadual nº .90.822 5244 propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.
DECLARAMOS QUE: Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.
Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.  Todos os documentos são originais ou cópia fiel.
Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.
DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, <b>DECLARANDO</b> ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.
Trou 05 de Cibril de 2023.
Most de Carre de 2023.
- Honore
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente
(Cargo) Marca Vetrui nária / Bropritário
Dieli Salete da Silva Manosso
CRMV: 10935/FF
Médica Veterinária
Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

(apresentação optativa) - fora de envelope Edital de Licitação 086/2023 - Modalidade Pregão 071/2023 - Pregão Presencial 043/2023 (proponente) CARTA DE CREDENCIAMENTO Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) DIELI SALETE DA SILVIA MANOSOportador(a) da de Identidade sob registro geral nº <u>9121007 0</u> e CPF/MF sob 3 913 689 28 , a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Na qualidade de representante legal da empresa DIELI SALETE MASILVA MANOSPORTITA no CNPJ/MF sob nº 20680 853 0001 29 , outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente Dieli Salete da Silva Manosso CRMV 10935/PR Medica Veterinária

Observação:

Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



### Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

No.		HOUSE SERVICE STREET, THE	ANTERIOR SINGERS FOR			CONTRACTOR OF STREET	AUTO S	
ÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO R	EGISTRO DE FM	PRESA - NIRE DA SEDI	E	NIRE DA FILIAL (	preencher some	ente se ato referente a f	Riaf)	
11802595719	THE PERSON NAMED IN			XXX				
OME DO EMPRESÁRIO (completo.	sem ahreviaturas	)						
ONE DO EMPRESARIO (COMPIELO.)		/						
	MNOSSU			ESTADO CIVIL				
ACIONALIDADE				SOLTEIRO(	A)			
BRASILEIRA		I DECIME DE L	BENS(se casado)	1002121100	-/			
EXO			DE140(98 049800)					
eminino		XXX		(måe)			-	
ILHO DE (pai)				ZELIA INES	DA SILVA N	MANOSSO		
IOAO ANTONIO CARVALH	O MANOSS	)	TICIO LO LO	Orgão emiss		UF		CPF(número)
ASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDEN	TIFICAÇÃO (numero)	SSP	,	IPR		072.913.689-28
08/10/1989		91210070		335		1111	-	0.210
MANCIPADO POR (forma de emano	cipação - somente	no caso de menor)						
OXX								INÚMERO
OMICILIADO NA (LOGRADOURO -	rua, av. etc)							1000
RUA HENRIQUE FLORENCE	CIO RIBEIRO						COLUMN CLA	
OMPLEMENTO	BAIRRO/D			CEP		THE REPORT OF THE PARTY OF THE	ICIPIO (Us	o de junta Comercial)
CASA	JARDIN	FLORENÇA		84465-00	0	008194 - Ival		
MUNICIPIO								UF
								PR
vaí declara, sob as penas da l		James all also also some	rear atividade as	morecária que	não possu	i outro registro	ie empre	esário e requer:
declara, sob as penas da l	lei, não estar	impedido de exe	ucer anviocate en	Tà unio	A COMED	CIAL DO XXX	-	
A JUNTA COMERCIAL	DO ESTAD	O DO PARANA						
CÓDIGO E DESCRIÇÃ				CÓDIGO	E DESC	RIÇÃO DO AT	O	
	ODOMIO			xxx				
002 - ALTERAÇÃO				1.00				
CÓDIGO E DESCRIÇÃ	O DO EVE	NTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
CODIGO E DESCRIÇA	DAROCE	DE NOME EMP	DESARIAL	XXX				
022 - ALTERAÇÃO DE	DADOS E	DE NOME EMP	NEONNIAL	AAA				Towns and the same
NOME EMPRESARIAL						HE I		ENQUADRAMENTO
	OSSOIAAL							ME (Microempresa)
DIELI SALETE DA SILVA N	MANUSSU							NÚMERO
OGRADOURO (rus.ev, etc)	ele piecie							1000
RUA HENRIQUE FLORÊN	CIO KIBEIRO	/		ICEP		CÓDIGO DO MUI	HOHIO (Lis	o da Jenta Comarcial)
COMPLEMENTO	BAIRRO/D				84460-000 006194 -			
SALA 01;	JARDIN	M FLORENÇA	UF		AIS	CORREIO ELETR		MAIL)
MUNICÍPIO			I PR	1	BRASIL		o@hotm	
Ivaí						3.030		
VALOR DO CAPITAL - R\$	No. of Contract of	O CAPITAL - (por extens	(0)					
20.000,00	vinte m							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMI	ICA	Descrição do Objeto			0	ata indapandanta	de medic	camentos veterinarios:
(CNAE Fiscal)		Comercio varejist	ta de medicament	tos veterinarios	- Comerciar	imacan (net short	· Come	camentos veterinarios; erciante de artigos e
Atividade Principal								edicamentos); Comercio
4771704								e caca, pesca e camping;
Atividade Secundária		varejista de artigo	os de caca, pesca ta de flores, planta	e camping - Ci	risis - Come	rciante independ	ente de f	lores,
4763604, 4789002, 478900	04, 4789005,	Comercio varejist	ta de llores, planta	as e irutas arun	oidia - Coille	A COUNTY IN THE POST OF		
4789099		The second second						
				TRANSFER	ÉNCIA DE 9 I	DE OU DE FILIAL DE	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	3	NUMERO DE INSCRIÇ		CUTRA UF	NIRE ANTERIO	DR		AUTORIZAÇÃO 3 - NÃ
22/07/2014 20.680.853/0001-29		20.680.853/0001	-29					AUTORIZAÇÃO
		ASSINATURA DO EM	PRESARIO					
DATA ASSINATURA			Tink of White on			Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owne		NAMES OF THE OWNER OWNER.
		100	mossic	THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH.	TOTAL STREET			
DATA ASSINATURA 29/07/2019	COMERCIAL	I KA					BS SEEDS	The same of the sa
DATA ASSINATURA 29/07/2019 PARA USO EXCLUENO DA JUNTA	COMERCIAL BLIOLIE-SE			ITICAÇÃO				
DATA ASSINATURA 29/07/2019	A COMERCIAL BLIQUE-SE I			ITICAÇÃO		1 (11) 21(1) 21(1) 10(1) 10(1) 10(1) 10(1)	PA DOLL SAFE	
DATA ASSINATURA 29/07/2019 PARA USO EXCLUENO DA JUNTA	A COMERCIAL BLIQUE-SE I			ITICAÇÃO				
DATA ASSINATURA 29/07/2019 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO, PUE	A COMERCIAL BLIQUE-SE	E ARQUIVE-SE		ITICAÇÃO				R2190002846882

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parana



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 15:57 SOB N° 20194025519. PROTOCOLO: 194025519 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903559157. NIRE: 41802595719. DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 05/08/2019 www.empresafacil.pr.gov.br Heim & mertin



### Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

		officeropic Suin consc						
ISTRO DE EMPRE	SA - NIRE DA SEDE		The state of the s	mente se ato referente a fil	fial)			
41802595719 IOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas)			XXX					
m abreviaturas)				(4)				
NOSSO								
			ESTADO CIVIL					
			SOLTEIRO(A)					
	REGIME DE BE	NS(se casado)						
	XXX							
			(mãe)					
DOC	UMENTO DE IDENTIF	FICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)			
912	10070		SSP	PR	072.913.689-28			
ção - somente no c	aso de menor)							
				111-112-1				
	7.61				NÚMERO			
					1000			
The second second second			CEP	SECURIOR SEC	CIPIO (Uso de junta Comercial)			
JARDIM FL	ORENÇA		84465-000	006194 - Ivai	The state of the s			
	1000				UF			
					PR			
não estar imi	pedido de exerc	er atividade em	presária, que não poss	ul outro registro de	e empresário e requer:			
2 ESTADO I	O PARANA							
	FARMINA							
OTA OC								
			XXX					
DO EVENEZA			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					
DO EVENTO	,			CRIÇAO DO EVE				
ADOS E DE	NOME EMPR	ESARIAL	XXX					
					ENQUADRAMENTO			
NOSSO					ME (Microempresa)			
10330					NÚMERO			
DIDEIDO					1000			
	ITO		ICEP	CODIGO DO MUNIC	CIPIO (Uso de Junto Comercial)			
				NUMBER OF STREET				
JAKUIM FL	UNENÇA	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)				
		1		diogomanosso@hotmail.com				
TVALOR DO C.:	NTAL (nor outposs)	1.17	Diviole	a.ogomenooo				
Desc	nção do Objeto	piala: Camara's	vereilete de produtos con	neantes domissanita	rios - Comerciante independente			
plan	nesticidas a ratio	idas: Comercio	varejista de produtos sar varejista de plantas, fl	iodittos dollilosalita	nine water and the first partial the			
ue i	riselicius e ialic	iuda, Guindicio	rai ojieto oo pieritaa; ii					
				TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE UF USO DA JUNTA GOMERCIAL				
NÚM	ERO DE INSCRIÇÃO	NO CNPJ			UF USO DA JUNTA GOMERCIAL DEPENDENTE DE SIM			
	ERO DE INSCRIÇÃO 680.853/0001-29		TRANSFERÊNCIA DE SE OUTRA UF NIRE ANTERI		UF USD DA JUNTA GOMERCIAL DEPRADBITE DE ALTOPEZAÇÃO AUTOPEZAÇÃO OCIVERSAMENTAL 3-NÃO			
20.0	680.853/0001-29	1			DEPENDENTE OF games 1 - SIM			
20.0	680.853/0001-29	SÁRIO			UF USD DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITION OF AUTORIZAÇÃO 3 - NÃO COMERÇADISTAL 3 - NÃO			
20.0	680.853/0001-29	1			UF USD DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITIONED TO THE			
20.	680.853/0001-29	SÁRIO			UF USD DA JUNTA COMERCIAL DEPRACED TO 1 - SUM ALTORIZAÇÃO COMERÇÃ DE 1 - NÃO			
ASSI MERCIAL	680.853/0001-29	SARIO MYOVA	OUTRA UF NIRE ANTERI		UF USD DA JUNTA COMERCIAL DEPRADENT OR 1 - SUM ALTORIZACIÓ COMERCIAL STATE STA			
20.	680.853/0001-29	SÁRIO	OUTRA UF NIRE ANTERI		UF USD DA JUNTA COMERCIAL DEPENDANT OF THE STATE OF THE S			
ASSI MERCIAL	680.853/0001-29	SARIO MYOVA	OUTRA UF NIRE ANTERI		UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENT OF ALTORIZACIÓN 1 - SUM ALTORIZACIÓN S.+ NAO			
ASSI MERCIAL	680.853/0001-29	SARIO MYOVA	OUTRA UF NIRE ANTERI		UF USD DA JUNTA GOMERCIAL EXPENDING TO THE PROPERTY OF THE PRO			
	MANOSSO  MANOSSO  MANOSSO  DOC 912  IÇÃO - SOMENTO O CAPO DO EVENTO DO EVENTO ADOS E DE INCOMENSO  DO RIBEIRO  DO EVENTO ADOS E DE INCOMENSO  RIBEIRO  BAIRRO/DISTRI JARDIM FL.  VALOR DO CAF  VINCE MI PESO  DESCRIPTION O CAPO DE CA	REGIME DE BE XXX  MANOSSO  DOCUMENTO DE IDENTIF 91210070  sção - somente no caso de menor)  a, av. etc) D RIBEIRO BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORENÇA  DO ESTADO DO PARANÁ  DO ATO  DO EVENTO ADOS E DE NOME EMPRI  NOSSO D RIBEIRO BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORENÇA  VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais  Descrição do Objeto plantas e frutas artif	REGIME DE BENS(se casado) XXX  MANOSSO  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 91210070 ação - somente no caso de menor)  RIBEIRO BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORENÇA  DO EVENTO ADOS E DE NOME EMPRESARIAL  NOSSO  RIBEIRO BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORENÇA  UF PR  VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais  Descrição do Objeto plantas e frutas artificials; Comercio	MANOSSO  REGIME DE BENS(se casado) XXX  MANOSSO  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 91210070  SSP  REGIME DE BENS(se casado) XXX  (mãe) ZELIA INES DA SILVA  Orgão emissor SSP  REGIME DE BENS(se casado) XXX   (mãe) ZELIA INES DA SILVA  Orgão emissor SSP  REGIME DE BENS(se casado) XXX   (mãe) ZELIA INES DA SILVA  Orgão emissor SSP  REGIME DA SILVA  ORGÃO - somente no caso de menor)  REGIME DA	MANOSSO    REGIME DE BENS(se casado)   XXX   (más)   ZELIA INES DA SILVA MANOSSO   ZELIA INES DA SILVA MANOSSO   PR   ZELIA INES DA SILVA MANOSSO   DE RESTRITO   ZEP   ZELIA INES DA SILVA MANOSSO   ZELIA INES DA			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Seifue le monder



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 15:57 SOB N° 20194025519. PROTOCOLO: 194025519 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903559157. NIRE: 41802595719. DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 05/08/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

### DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO MEDICA VETERINÁRIA CRMV 10935

CNPJ: 20.680.853 0001-29

Rua: Henrique Florêncio Ribeiro 1000

Bairro: Jardim Florença

IE: 90822524-41 Ivai – PR CEP: 84460-000

# ORÇAMENTO 001/23

Orçamento elaborado por: Dieli Salete da Silva Manosso

Orçamento elaborado para: Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica com carga horária semanal de 6 horas para secretaria de Agricultura do Município de Ivaí

Data do Orçamento: 05/04/2023

Valor Orçado: R\$ 1.298,00 Mensal.

Atenciosamente,

Dieli Salete da Silva Manosso Medica Veterinária CRMV 10935

By X

Ivaí, 15 de Março de 2023

year fre & nordel.

Q





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTENTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, O O O ORIGINAL
COMISSÃO MUNICIPAL DE UCITAÇÃO

Herique & moutell.

The second of th

ELLEN LOIDE DAMASIO - AMOR AMORA

CONSULTÓRIO VETERINÁRIO - PET SHOP - BANHO E TOSA

CNPJ: 47.519.473/0001-63 IE: 90959923-71

RUA DR. XAVIER DA SILVA, 823, CENTRO - IVAÍ /PR

FONE: (42) 99971-7697

Edital de Licitação 086/2023 - Modalidade Pregão 071/2023 - Pregão Presencial 043/2023

### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos a Sra ELLEN LOIDE DAMASIO, portadora da Cédula de Identidade sob registro geral nº 1110422175 e CPF/MF sob nº 026.848.900-99, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa ELLEN LOIDE DAMASIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.519.473/0001-63, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Ivaí, 05 de abril de 2023.

Ellen Damasio Médica Veterinária CRMV - PR 21458

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Gallen Joade Domorio

Q

R OP.

ELLEN LOIDE DAMASIO - AMOR AMORA

CONSULTÓRIO VETERINÁRIO - PET SHOP - BANHO E TOSA

CNPJ: 47.519.473/0001-63 IE: 90959923-71

RUA DR. XAVIER DA SILVA, 823, CENTRO - IVAÍ /PR

FONE: (42) 99971-7697

Edital de Licitação 086/2023 - Modalidade Pregão 071/2023 - Pregão Presencial 043/2023

# DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa ELLEN LOIDE DAMASIO, inscrita no CNPJ sob nº 47.519.473/0001-63, Inscrição Estadual nº 90959923-71, propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

### DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de your fire to need tel atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Ivaí, 05 de abril de 2023 Ellen Damasio Médica Veterinaria

CRMV. PR 21458

PR-21 Assinatura e identificação do representante legal da

empresa proponente Ellemotoma Empresária

CRMV PRO PROPONENTA EMPRESARIA

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL ELLEN LOIDE DAMASIO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ELLEN LOIDE DAMASIO**, BRASILEIRA , SOLTEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, nascido(a) em 06/08/1998, nº do CPF 026.848.900-99, residente e domiciliada na cidade de Ivaí - PR, na RUA ADOLFO GUARNIERI, nº 89, BOM JARDIM DO SUL, CEP: 84460-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **ELLEN LOIDE DAMASIO**, e usará a expressão AMOR AMORA como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DR XAVIER DA SILVA, nº 823, SALA COMERCIAL A;, CENTRO, Ivaí - PR, CEP: 84460000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7500-1/00 - Atividades veterinárias

CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

#### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 10/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

More has mongell.

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL ELLEN LOIDE DAMASIO

#### CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ivaí - PR, 10 de agosto de 2022

ELLEN LOIDE DAMASIO Empresário

S person of warder &



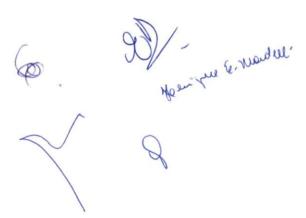
# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLEN LOIDE DAMASIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF/CNPJ	Nome					
02684890099	ELLEN LOIDE DAMASIO					



VY31-



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022 09:17 SOB N° 41109054346.
PROTOCOLO: 225505479 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210487441. CNPJ DA SEDE: 47519473000163.
NIRE: 41109054346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
ELLEN LOIDE DAMASIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

- STORE - STOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

GEORGESELL DE GOW DE

Henrique Eidam Mantelli – ME C.N.P.J.: 22.684.172/0001-64 I.E.: ISENTO Rua Principal, S/N, Alto Bom Jardim, CEP 84.460-000 Ivaí - PR

Anexo V

Edital de Licitação 086/2023 – Modalidade Pregão 071/2023 – Pregão Presencial 043/2023

Henrique Eidam Mantelli - ME

# DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como MICRO EMPRESA. (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaí - PR, 28 de março de 2023

Henrique Eidam Mantelli Empresário

CPF 083.077.439-40 RG 9.522.581-8

Herson Kleber Kielt

Contador

CRC PR 063.922/O-8

CPF 065.062.099-25

0

Herrynela hartell

Contador RC: PR 063.922/0-8

P

D

### Município de Ivaí

### Pregão Presencial 71/2023

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVICOS

CNPJ: 22.684.172/0001-64

Fornecedor: HENRIQUE EIDAM MANTELLI ME

E-mail: contato.rhcontabilidade@hotmail.com

Endereço: RUA PRINCIPAL SN - ALTO BOM JARDIM - Wal/PR - CEP 84460-000

Telefone: 42991621666 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069688354

Contador:

Telefone contador:

Representante: HENRIQUE EIDAM MANTELLI

CPF: 083.077.439-40

RG: 9.522.591-8

Endereço representante: RUA PRINCIPAL SN CASA - ALTO BOM JARDIM - Wal/PR - CEP 84460-000

Telefone representante: 42991621666

Banco: 748 - BANSICREDI

E-mail representante: HENRIQUE\_MANTELLI@HOTMAIL.COM

Agência: 730- - NAI - Nal/PR

Conta: 53450-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001						
Nº Item Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 Serviços Médicos Veterinários	12,00	MS	1.302.00 MANTELLI		1.302.00	15.624,00

Atuará como Responsável técnico na área de recebimento de medicamentos e utensílios para o setor de inseminação artificial de bovinos; no município.

carga hiorária: 06 horas semanais .

PREÇO TOTAL DO LOTE:

15.624,00

TOTAL DAPROPOSTA:

15.624,00

Validade da proposta: 60 dias

Centre & martell

HENRIQUE EIDAM MANTELLI ME CNPJ: 22.684.172/0001-64





Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HEN Natureza Jurídica: Empr	NRIQUE EIDAM MANTELLI - ME resário (Individual)		Protocolo: PRC2315429529
NIRE (Sede) 41107932192	CNPJ 22.684.172/0001-64	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/06/2015	Início de Atividade 16/06/2015
Endereço Comple Rua PRINCIPAL, N	to Iº S/N, ALTO BOM JARDIM-Ivaí/PF	R- CEP84460-000	
ojeto ATIVIDADES VETE	ERINÁRIAS; COMÉRCIO VAREJIS	STA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.	
<b>Capital</b> R\$ 10.000,00 (dez	mil reais)		Porte ME (Microempresa)
Último Arquivame			Situação
	Número	Ato/eventos	ATIVA Status
	20152450742	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SEM STATUS
19/06/2015  Nome do Empresa	20152450742 ário: HENRIQUE EIDAM MANTELI	MICROEMPRESA	
Identidade:		MICROEMPRESA  LI  CPF:	
19/06/2015  Nome do Empresa		MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2023, às 08:34:14 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código 9PDRPSRT.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

Service meteli

Henrique Eidam Mantelli - ME Rua Principal, S/N, Alto Bom Jardim, CEP 84.460-000 Ivaí - PR

Anexo VI

Edital de Licitação 086/2023 - Modalidade Pregão 071/2023 - Pregão Presencial 043/2023

Henrique Eidam Mantelli - ME

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO - Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial - PIA.

Patrice			212	Página
Numero 7/pc  127 Contratação de Serviço		Entition em 21/03/2023	Qu	antidade de itens
SolicitanteCodigo Mome	Processo Ge	rado ———		
12187-8 CLAUDIO HYEDA		249/2023		
5 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Órgão				
05 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA EMBIO AMBIENTE Forma de pagamento				41
Cessonyalo A PRAZO Entrega		Tipo Depósito ba	incário	
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Prazo Dias		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE SERVIÇOS MÉDICOS VETER:	INÁRIOS		No.	
Justificativa:				
PROFISSIONAL ATUARÁ NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E SER	RESPON	SAVEL TĚCNIC	O PELO SET	OR.
Lote 001 Lote 001				
Código Nome  08383 Serviços Médicos Veterinános  Atuará como Responsável técnico na área de recebimento de medicamentos e utensítios para o setor de inseminação artificial de bovinos; no município.	Unidade MS	Quantidade 12,00	Unitário 1.302,00	Valo 15.624,0
carga hiorária; 00 horas semanais .			TOTAL	15.624,0
		T	OTAL GERAL	15.624,0

Ivaí - PR, 28 de março de 2023

perpue & marille Henrique Eidam Mantelli Empresário CPF 083.077.439-40

RG 9.522.591-8

Keerpule martere



Município de Ivaí

Processo:

86/2023

05/04/2023 08:50

Assunto:

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão:

Requerent

HENRIQUE EIDAM MANTELLI ME



ENVELOPE 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO N°. 086/2023
PREGÃO N°. 071/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2023
PROPOSTA
HENRIQUE EIDAM MANTELLI - ME CNPJ: 22.684.172/0001-64
RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO BOM JARDIM, IVAÍ, PR - CEP 84460-000

How pury, mouther



### Município de Ivaí

### Pregão Presencial 71/2023

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 47.519.473/0001-63

Fornecedor: ELLEN LOIDE DAMASIO

E-mail: ellen.damasio145@hotmail.com

Endereço: RUA DR XAVIER DA SILVA 823 SALA COMERCIAL A - CENTRO - IVAI/PR - CEP 84460-000

Telefone: (53)98449-4762 Fax:

Celular: (53)98449-4762

Inscrição Estadual: 90959923-71

Contador: JOSILAINE KOZAN

CPF: 026.848.900-99

Telefone contador: (42) 99141-

Representante: ELLEN LOIDE DAMASIO

Endereço representante: RUA DR XAVIER DA SILVA 823 - CENTRO - Ivai/PR - CEP 84460-000

RG: 111.042.217.5

Telefone representante: (53) 9.98449-

E-mail representante: ellen.damasio145@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 730 - SICREDI - Ival/PR

Conta: 58716-6

Data de abertura: 17/11/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001

Lote 001

N° Iten	n Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviços Médicos Veterinários	12,00	MS	1.302.00 ′		1.302.00	15 624 00

Atuará como Responsável técnico na área de recebimento de medicamentos e utensílios para o setor de inseminação artificial de bovinos; no município.

carga hiorária: 06 horas semanais

PREÇO TOTAL DO LOTE:

15.624,00

Ellen Damasio Médica Veterinária CRMV - PR 21458

TOTAL DA PROPOSTA:

15.624,00

Validade da proposta: 60 dias

Vallen Irade

ELLEN LOIDE DAMASIO CNPJ: 47.519.473/0001-63

ELLEN LOIDE DAMASIO - AMOR AMORA

CONSULTÓRIO VETERINÁRIO - PET SHOP - BANHO E TOSA

CNPJ: 47.519.473/0001-63 IE: 90959923-71

RUA DR. XAVIER DA SILVA, 823, CENTRO - IVAÍ /PR

FONE: (42) 99971-7697

Edital de Licitação 086/2023 - Modalidade Pregão 071/2023 - Pregão Presencial 043/2023

# DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como MICRO EMPRESA e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos l a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Ivaí, 05 de abril de 2023.

Ellen Damasio Médica Veterinária CRMV - PR 21458

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Lillen Joside Domored

Assinatura do Contador

0

barreb mewere.

LICITAÇÃO Nº 086/2023

PREGÃO N° 071/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023

PROPOSTA

EMPRESA: ELLEN LOIDE DAMASIO - AMOR AMORA

Processo:

Município de Ivaí

Data

85/2023

05/04/2023 08:39

Assunto

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão:

Requerent

**ELLEN LOIDE DAMASIO** 

Year gre 4. mader

CE A

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo V (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas) – **envelope 01**Edital de Licitação 086/2023 – Modalidade Pregão 071/2023 – Pregão Presencial 043/2023

(proponente

# DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como compresa ou empresa de pequeno porte) e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3°, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

em Sde abrul

Diogo J. da S. Manosso Contador

CRC PR-061708/0-9

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

1

Herrywell wastell

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ENVELOPE Nº L

PREGOCIRO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 086/2023

PREGNAS Nº 071/2023

PREGNAS PRESENCIAL Nº 043/2023

PROPOSTA

DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO

Município de Ivaí Data:

87/2023

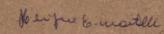
05/04/2023 08:53

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão:

**DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO** 

Year free & morderes

ENVELOPE 02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO N°. 086/2023
PREGÃO N°. 071/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2023
DOCUMENTAÇÃO
HENRIQUE EIDAM MANTELLI - ME CNPJ: 22.684.172/0001-64
RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO BOM JARDIM, IVAÍ, PR - CEP 84460-000





Município de Ivaí

Processo:

86/2023

05/04/2023 08:50

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão:

HENRIQUE EIDAM MANTELLI ME



# Table 10 to 10 to

# Município de Ivaí - 2023

### Mapa da Licitação

Pregão 71/2023

Página:1 Data abertura: 22/03/2023 Data julgamento: 05/04/2023 Data homologação: CNPJ: 22.684.172/0001-64 CNPJ: 47.519.473/0001-63 Produto UN. Quantidade Preço Marca Preço Marca Lote 001 - Lote 001 Serviços Médicos Veterinários 12,00 1.166,6666 \* MANTELLI 1.302,00 Atuará como Responsável técnico na área de recebimento de medicamentos e utensílios para o setor de inseminação artificial de bovinos; no município. carga hiorária: 06 horas semanais TOTAL DO LOTE 14.000,00 \* 15.624,00 0,00 0,00 TOTAL GERAL DO FORNECEDOR TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR 14.000,00

**P** 60

Q / 3

Merique & montele!



# Município de Ivaí - 2023

# Classificação por Fornecedor Pregão 71/2023

Página:1

Item Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
Fornecedor: 131685-1 HENRIQUE EIDAM MANTELLI ME Email: contato.rhcontabilidade@hotmail.com Representante: 127837-1 HENRIQUE EIDAM MANTELLI	CNPJ: 22.684.172/0001-64	Telefone: 42991621666	Status:	Classificado				14.000,00
Lote 001 - Lote 001								14.000,00
001 8383 Serviços Médicos Veterinários		MS	12,00	Classificado	MANTELLI		1,166,6666	14.000,00 *
Atuará como Responsável técnico na área de recebimento de medicamento carg a hiorária: 06 horas semanais .	os e utensílios para o setor de inseminação arti	ficial de bovinos; no munic	cípio.				1.100,000	14.000,00

S & S

Heripe 6. montell



# Município de Ivaí - 2023 Relatorio de Lances por Lote Pregão 71/2023

Página:1

Lote: 1		
Fornecedor 131685	HENRIQUE EIDAM MANTELLI ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15.624,00	
1	15.500,00	
2	15.200,00	
3	14.800,00	
4	14.500,00	
5	14 000,00	
Fornecedor 140047	ELLEN LOIDE DAMASIO	Declinou
Rodada	Valor	
ance Inicial	15.624,00	
1	15.400,00	
2	15.000,00	
3	14.600,00	
4	14.300,00	

WELTON ADEMIR FERREIRA Pregoeiro

HENRIQUE EIDAM MANTELLI ME HENRIQUE EIDAM MANTELLI

ELLEN LOIDE DAMASIO

Collen Dade Domaio





CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro - Fone (42) 3247 1222- 84460-000 - Ivaí - Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 085/2023

LICITAÇÃO Nº 086/2023

PREGÃO Nº 071/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial - PIA.

Em 05 (cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Marcia Luciene Kobilarz e Rita Gabriela Rocha designados pela Portaria Municipal nº 005/2023 de 04/01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 23 de março, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, conforme a Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 01 item, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Inicialmente, foram identificadas as empresas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

Pessoa Jurídica	Representante Legal
HENRIQUE EIDAM MANTELLI - ME	HENRIQUE EIDAM MANTELLI
ELLEN LOIDE DAMASIO	ELLEN LOIDE DAMASIO
DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO	DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO

Na sequência, o pregoeiro solicitou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento dos representantes legais presentes, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida análise e assinatura dos documentos. Aberta a palavra para eventuais questionamentos quanto ao credenciamento, os representantes não apresentaram objeção, partindo assim para a abertura da proposta de preço.

(00

Herique & nowell.

# CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro - Fone (42) 3247 1222- 84460-000 - Ivaí - Pr

Então, os envelopes foram devidamente abertos, assinados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e proponentes. Os envelopes continham as respectivas propostas de preços, as quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e proponentes. A empresa DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO ficou inabilitada pois não apresentou a proposta e apresentou o contrato social sem atividade pertinente ao serviço, no contrato social só apresenta comércio de medicamentos e materiais. Em seguida, após a devida apreciação das demais propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

Empresa: H	HENRIQUE EIDAM MANTELLI - ME	
LOTE 001	R\$ 15.624,00	

Empresa: E	LLEN LOIDE DAMASIO	
LOTE 001	R\$ 15.624,00	

Após os lances dados na Sessão conforme relatório de lances anexo ao processo.

Finalmente, após a conferência dos documentos a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta no lance final, classificando-se em primeiro lugar no presente certame.

LOTE	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
001	R\$ 14.000,00	HENRIQUE EIDAM MANTELLI - ME

#### O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 14.000,00.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:10, pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

Y

He eniquely mantelle

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro - Fone (42) 3247 1222- 84460-000 - Ivaí - Pr

Auto Galrelo Pocho

Rita Gabriela Rocha - Equipe de Apoio

Marcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio

painter & montell.

Henrique Eidam Mantelli - Representante Credenciado

Gillen Spade Domore

Ellen Loide Damasio - Representante Credenciado

- Milliamonto

Dieli Salete da Silva Manosso - Representante Credenciado

00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 087/2023

Ivaí-PR, 15 de maio de 2023.

Ao.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ivaí

Assunto: Revogação do edital do Processo de Licitação Pregão Presencial nº043/2023

Venho respeitosamente através de este informar que esta Secretaria pretende instalar o programa municipal de fomento a ovinocultura e para a implementação do programa precisamos contratar um médico veterinário, pessoa física ou jurídica, que atenda a demanda dos serviços necessários ao pleno desenvolvimento do referido programa.

Recentemente solicitamos a contratação de um médico veterinário para atender a demanda do Programa Municipal de Inseminação Artificial, solicitando a contratação do profissional para atender apenas 6 horas semanais, processo licitatório 086/2023, pregão presencial 043/2023.

Após análise desta Secretaria concluímos que a contratação da forma solicitada contraria o interesse público, uma vez que tal profissional atenderia apenas o Programa de Inseminação Artificial obrigando a administração a contratar outro profissional para atender ao programa que pretendemos implantar de ovinocultura, o que trará gastos desnecessários com dois profissionais, quando a contratação, com carga horária maior, de apenas um atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Pelo exposto solicitamos a revogação da licitação 086/2023 e a emissão de um novo edital para a contratação dos serviços de medicina veterinária de forma que atenda a demanda da Secretaria, uma vez que a contratação da forma apresentada irá onerar os cofres públicos e não atenderá a demanda da Secretaria

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,

Claudio Hyeda

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente



### IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de Compras e Contratos

### **DESPACHO 029/2023**

# AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ivaí, em 15 de maio de 2023.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Presidente Municipal de Licitação do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos proponentes interessados na participação no processo licitatório 086/2023 — Pregão nº 071/2023, Pregão Presencial nº 043/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial — PIA, que DECIDE REVOGAR o certame para retificar o objeto da licitação para fins de melhor atender o interesse público, conforme ofício nº 087/2023 expedido pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Welton Ademir Ferreira Pregoeiro Municipal BRUNA P. MARTINS ALVES

Agente Administrativo

DESIGNADA AGENTE DE CONTRATAÇÃO | PORTARIA 007.2023

Setor de Licitações e Contratos. Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR.

Publicado por:

Bruna Pereira Martins Alves Código Identificador: 3EA3A17B

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2023 PREGÃO Nº 097/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2023 PREGÃO Nº 097/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/9

AVISO DE LICITAÇÃONº 113/2023

PREGÃO Nº 097/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: aquisição de pneus para linha leve e pesada para os veículos da frota municipal. Dotação orçamentária:

06001123611201202633903900000 1120

10002267822601107033903000000 3060

03001041220402200733903000000 0260

05001206062001201433903000000 0600

08001103011001204233903000000 1880

09002082440801205333903000000 2530

07001278122701103133903000000 1450

Sessão de julgamento: 30/05/2023 as 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí -PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 15 de maio de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:1635D387

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 086/2023 PREGÃO Nº 071/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PRECO.

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃONº 086/2023 Pregão nº 071/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário (Responsável Técnico) para o Programa de Inseminação Artificial - PIA Motivação: Retificação do objeto da licitação para melhor atender o interesse público.

Ivaí, 15 de maio de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicade por: Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:97E1944C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 105/2023 PREGÃO Nº 089/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 105/2023 PREGÃO Nº 089/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PRECO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em som de pequeno porte para rodeio crioulo dos meses de maio e agosto.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.400,00

PARTICIPANTE HABILITADO

ADJUDICADO:

INTERPRISE BANDA SHOW

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz Código Identificador:6FCB5FBA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 153/2023 LICITAÇÃO Nº 079/2023 PREGÃO Nº: 065/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 153/2023

Licitação nº 079/2023

Pregão nº: 065/2023

Pregão Eletrônico nº: 027/2023

OBJETO: transporte de calcário - Lote 01.

CONTRATADA: ADRI TRANSPORTES LTDA CONTRATANTE:

Municipio de Ivai - Pr. Valor global: R\$ 167.979,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 05/05/2023

IDIR TREVISO -

Prefeito Municipal

LENIR MARIA DE ALMEIDA -

Representante Legal

Publicado por: Márcia Luciene Kobilarz Código Identificador:FA2B811B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 152/2023 LICITAÇÃO Nº 079/2023 PREGÃO Nº: 065/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 152/2023

Licitação nº 079/2023

Pregão nº: 065/2023

Pregão Eletrônico nº: 027/2023

OBJETO: transporte de calcário - Lote 02.

CONTRATADA: ELIZA KIELT TERRAPLANAGENS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 69.195,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 05/05/2023

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

ELIZA KIELT

Representante Legal

# Flamengo e Fluminense se enfrentam pela Copa do Brasil

) histórico clássico Fla-Flu acontece nesta terça-feira (16) pelas oitavas de final da Copa do brasil no Maracanã. Embate será às 21 horas e rubro-negro quer melhorar aproveitamento

a Redação

próximo compromisso do Flamengo será contra o Fluminense, às 21h (horáo de Brasília) desta terca-leira (16) elas oitavas de final da Copa do asil. Para o duelo com o tricolor

Maracană, o Rubro Negro tem um

safio' melhorar o aprov n clássicos na temporada 2023. O Flamengo disputou oito clássis na atual temporada. Dessas, o Ruo-Negro saju com vitória em quatro elas, o mesmo número de derrotas. om isso, o time tem um aproveita-

ento de 50% nos duelos contra os ri-

is cariocas (Botafogo, Fluminense e isco) até o momento.

Diferente dos últimos encon is' do Flamengo com o Fluminen dessa vez o clássico será válido do duelo de ida oitavas de final i Copa do Brasil. Além do desafio melhorar o aproveitamento con-a os rivais canocas nas partidas de 023, o Flamengo também defende titulo de atual campeão da compe-

Flamengo e Fluminense, como to, se enfrentam às 21h (horário de asília) desta terça-fetra (16). O emite será realizado no Maracanã e, omo de costume, terá transmissão Coluna do Fla, via YouTube. No inal SportTV com transmissão em O duelo terá narração de Luiz Car s Jr., acompanhado de comentários : Ledio Carmona e Pedrinho. O jogo ing no Globoplay+



O clássico será válido pelo duelo de ida oitavas de final da Copa do Brasil nesta terça-feira

(3)

### **ESCALAÇÃO**

#### TIME DO FLAMENGO TEM DESFALOUES

O atleta David Luiz realizou exames que diagnosticaram pequena lesão na posterior da coxa direita. Segue tratamento no CT. Já o goleiro Matheus Cunha apresentou uma inflamação no quadril direito, relata dor e será rea-valiado para a partida de amanhã. O Flamengo dificilmente terá Pedro, artilheiro do time em 2023 com 22 gols em 23 jogos. O atacante não participou do treino no campo do Ninho do Urubu na véspera da partida, e as chances de participar do clássico seguem remotas

#### DINIZ RESSALTA CLÁSSICO

Após conquistar o Campeonato Carioca sobre o rival, o Fluminense viu o rival mudar o comando. O técnico Fernando Diniz rechaçou qual-quer duelo contra Sampaoli e destacou a grandeza do clássico.

"Não é um confronto de treinado-

res, mas de duas instituições muito maiores que seus treinadores, e um clássico que tem uma história gigantesca, das maiores do Brasil e do mundo", disse,

Diniz também falou sobre os desfalques que as duas equipes podem ter nesta terça. "Difícil fazer esse tipo de avaliação, não dá para mensurar esse tipo de situação até porque eu não sei quem vai entrar no Flamengo. A gente vai preparar o melhor possível, o Flamengo tem um elenco muito forte, é o mais farto do Brasil em termos de possibilidades daquilo que o dinheiro pode ter. A gente também tem um elenco que me agrada muito"

Para esta partida, o Fluminense não terá o volante Alexsander. Já o la teral direito Samuel Xavier é dúvida.

## **AMCG** Esporte confirma Grand Prix de Vôlei nos Campos Gerais

Atletas de Voleíbol dos Campos Gerais (AMCG) se preparam para par-ticipar de mais uma competição regional. No dia 27 de maio, o municipio de Palmeira recebe a 1ª etapa do Grand Prix de Vôlei realizado pela AMCG Esporte. Os detalhes foram definidos em reunião na última quartafeira. Voltada para atletas com mais de 30 anos, a competição visa movimentar a região em mais uma modalidade. "O objetivo é movimentar atletas e ex-atletas de voleíbol que praticam o esporte como hobby em seus municipios", conta o coordenador da AMCG Esporte, Marcos Vinicios de Rocco.

O Grand Prix deve acontecer em três etapas, e será disputado nas categorias masculina, feminina e mista. Já confirmaram participação equipes dos municípios de Palmeira, Ipiranga, Telémaco Borba e Porto Amazonas. A segunda etapa está agendada para agosto e a última para novembro.

A AMCG Esporte vem incentivan-do a realização de novas modalidades, que já contam com campeonatos tradicionais. "Os atletas de outras modalidades não contam com muitas opções. Por isso, queremos dar esta oportunidade", destaca Rocco.



Os detalhes foram definidos em reunião nesta quarta-feira (10) em Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI Estado do Parana

AVISO DE LICITAÇÃO M° 11/29/23
PREGÃO M° 01/28/23
PREGÃO PRESENCIAL M° 959/20/23
Les Federain \* 66/95/3 un 05/20/23\*
Tipo de las tração LES MOR PREGO
DISETO 1 apprisão de prese para limba livre e
pesaça para os selculos da foda municipa. Distação orçamentaria 06001123611201202633903900000 1120

10002267622601107033603000000 3060 03001041220402200733903000000 0256 05001206062001201433903000000 9500 05001066020010143380300000 6500
600010001010000100023380000000 1880
0000034440501003338030000011830
00000344405010033380380000011830
Sessão de augarento 30050023 as 56400m
1000 para informaçõe la collenção do instrumento
compara informaçõe la collenção do instrumento
dos para informaçõe la collenção do instrumento
das PREFETIDRA MUNICIPAL DE INALI-PRI- Pilas Rivo
Bartosa, 650 - compor vali-PRI- Rom- (402) 12471222 - rama 116 - sale view val prigor di
Vieldon Adema Ferrera - Preporto Municipal
Vieldon Adema Ferrera - Preporto Municipal

LICITAÇÃO M° 086/023

PREGÃO PRESENCIAL M° 04/02023

Liter Foderain d' 666/03 et 10 5/2/0007/

Tipo de kinciplo Mérola PRECO
0.8,FTO Comitanção de empresa prisa prisatação
de serviços de Médico Vierendario (Responsável
Fociolo) para o Programa de Internação Artificat—
PIA Motivação Renficação do coleto da licitação para
meihor premor o mitenses portoco.
val. 15 de 190 de 20/33

Motiva na Area Forensia. Proposero Malinicada.

We ton Apenie Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 1692/2323 PREGAD PRESEADO PRESEADO PRESEADO PRESEADO PRESEADO PRESEADO PRESEADO PRESEADO DE 160 DE 102/2019 1 Too De 102/2019 1 Too De 102/2019 1 Procede 102/2019 1 Too De 102/2019 1 Procede 102/2019 1 Proced 102/2019 1 Procede 102/2019 1 Procede 102/2019 1 Procede 102/20



# Associação Recreativa dos Homens do Trabalho Fundade em 24 de junho de 1917 Idilidade Pública pela Lai Nº 5.578, de j do no Duro Otical de Estato do Parena de 94 d Spotore Jacobo, 65 - Esquina o: Visc. de Mausi -A Cross do De a somente a reincação de decisa A G.O. do dia 28.04.2023, a promogação, opr. acia administra a ARMT por mais rela erros, a bontar de O retenda A G.O. de 28.04.2023 me cominicação é leta de acordo com a decisão torisada por vot ( Geral Ordinário do día 28 de abril de 2023, devesco ser citadoscido CANADATA Ponta Circusa-PP, 15 de misio de 2023 ed. A Approxima Serii & a poder protector de ARSI. J Decade ar anno a deciderar active qualitur Matarito (un digare respetto a ARSI